



1.2  
[Handwritten signatures]

**ATA NÚMERO TRÊS**

**ATA DA SEGUNDA (2.ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS --**

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda (2.ª) Sessão Ordinária, conforme edital de treze de abril de dois mil e vinte três, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal;** -----

**2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42 do Regimento da Assembleia Municipal;** -----

**3. Período da Ordem do Dia:** -----

**3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c), do n.º 2, do artigo 5.º do Regimento);** -----

**3.2 Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia;** -----

**3.3 Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação;** -----

**3.4 Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS);** -----

**3.5 Auto de transferência de competências na área da Saúde;** -----

**3.6 Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.;** -----

**3.7 Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.;** -----

**3.8 Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP;** -----

**3.9 Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.;** -----

**3.10 Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO;** -----

**3.11 Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M.;** -----



**3.12 Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2021 relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural; - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis; -----**

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente de Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Membro do Executivo, Senhor Eugénio José Vieira Teixeira; a Senhora Deputada e Presidente de Junta Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Membro do Executivo, Senhor Mário Jorge Guedes Martins; o Senhor Deputado Pedro Miguel Machado Marques da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Mário José Nogueira da Silva; o Senhor Deputado Marco Filipe Ferreira dos Santos da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado João Pedro Guimarães Pinto do Partido Socialista foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; a Senhora Deputada Paula Alexandra Correia Soares do Partido Socialista foi substituída pela Senhora Deputada Franceline da Silva Moreira Mota Maia; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares, tendo-se procedido à identificação. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a sete**. Esteve ausente a Senhora Deputada do PS, Franceline da Silva Moreira Mota Maia. -----

**1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----**

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**MARIA JOSÉ MOUTINHO ARAÚJO CASTRO NEVES**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

**DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES**, após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, dizendo que há três dias atrás, se tinha celebrado as conquistas de abril, em todos os discursos da direita à esquerda se tinha ouvido falar de democracia, de



liberdade, dos direitos adquiridos pelos portugueses e portuguesas e também dos direitos dos animais. Mas as celebrações na Maia não tinham corrido bem, e não tinham corrido bem, desde logo, porque se tinha percebido a falta de organização, a falta de democracia e respeito pelos direitos individuais. Falta de organização porque na bancada do lado esquerdo tinham-se sentado várias pessoas nos lugares destinados aos Deputados, algumas mesmo na frente deles. Referiu que poderia isso até não ter sido relevante, se o mesmo tivesse acontecido na bancada do lado direito, mas nessa, as Senhoras do Protocolo tinham ido lá e pediram às pessoas para se retirarem, sem se perceber o porquê da diferença. Continuou referindo que tinha havido quebra do protocolo porque uma Senhora Deputada Independente falou depois da Senhora Deputada da Iniciativa Liberal, quando o protocolo determinava exatamente o contrário. Houve falta de respeito pelos direitos individuais, uma vez que, naquela ilustre Assembleia existiam dois Deputados Independentes, tendo, obrigatoriamente, que ser tratados de igual forma. Sobre essa discriminação negativa, afirmou que não existiam Deputados Independentes com diferentes estatutos, direitos ou deveres. Disse que não existiam Deputados Independentes de primeira, nem de segunda e que essa discriminação, se aplicava também à reunião de líderes. Proseguiu, dizendo que os Deputados ou representavam um partido ou eram independentes por opção, não havendo outra interpretação possível e tinham os mesmos direitos e deveres que os Deputados únicos. Perguntou ao Senhor Presidente se aqueles tristes episódios eram um lamentável erro de uma democracia pouco consolidada naquela Assembleia e sendo um erro, podiam e deviam ser corrigidos naturalmente, ou se eram uma vitória de uma consolidada ditadura. Pediu, ainda ao Senhor Presidente que lhe justificasse essas suas decisões, naturalmente fundamentada na Lei, mas que por favor, não lhe dissesse aquilo que se ouvia nos corredores, que da bancada da qual ele próprio tinha saído, continuava a ter representação, pois tal não tinha cabimento algum nem fundamento legal. Terminou, dirigindo-se ao Senhor Presidente, lembrando que no artigo vinte e dois da Constituição da República Portuguesa, estava descrito que as entidades públicas eram civilmente responsáveis de forma solidária com os titulares dos seus órgãos, com ações ou omissões e por causa daquelas resultasse violação dos direitos, liberdades e garantias ou prejuízos para outrem. Concluiu, dizendo que na Maia se celebrou abril, mas não se cumpria abril. -----



**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **nove e dez**. ---

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

**CAROLINA ALMENDRA ARAÚJO ALVES DE CARVALHO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**. -----

**PEDRO MIGUEL SOUSA CARVALHO** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para dizer que trazia ali duas notas que achava importantes para esclarecer o povo. Começou por dizer que recentemente naquele hemiciclo da Maia, tinha-se comemorado a dignidade de serem livres, contudo, por força das intervenções, recordou o reconhecido lápis azul, tantas vezes usados noutras cores, no Município. Podia-se dizer que na euforia da festa, tinha-se perdido a noção da realidade autárquica, cuja pintura azulada por ali pairava. Referiu o procedimento de despedimento, "repouso ou vontade de um homem", que ainda não tinha dito como lhe competia dentro dos órgãos autárquicos, em representação dos seus fregueses, a razão porque tinha sido afastado o zelador do cemitério da freguesia de Moreira da Maia, bem como as reais causas laborais do ato. Referiu que o autarca visado era o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moreira da Maia. Atendendo ao macabro acontecimento ocorrido no cemitério, cuja responsabilidade indicia esconder, questionou se seria no momento comemorativo do vinte e cinco de abril, por aquela Autarquia com bonitos discursos e música deslumbrante proporcionada por jovens, outros supostamente a viam sem brilho, nem vontade de abril, porque o zelador do cemitério havia sido despedido, sem causa, só porque não fez a vontade ao imperador. Questionou se o Senhor Presidente da Junta não queria esclarecer porque cortou o pão à família do zelador, bem como o tinha feito repousar, pagando-lhes com os dinheiros públicos sem o deixar trabalhar. Disse que aquilo não era abril. Continuou referindo o segundo ponto: a recente Comissão de Trabalho da Atividade da Assembleia Municipal, tinha sido criada com engenho e de alguma demência dos que por ali andaram, nos pretéritos mandatos de dois mil e cinco e dois mil e nove, esbarraram na intervenção do membro daquela Assembleia, David Tavares. Dado o melindre do facto, tinha-se apurado junto de outros membros em exercício à data a



confirmação do Senhor Deputado David Tavares, acrescentando nos relatos que ao roteiro das visitas temáticas do Concelho, pela dita Comissão, tiveram alguns momentos de bom repasto. Também não se fizeram rogados em oferecer sem mais, cópias do trabalho desenvolvido, onde era possível constatar no reporte fotográfico a presença da Senhora Deputada da Nação, Márcia Passos, que muito bem sabia o que ali estava a fazer de caneta em riste, nada condizente com o que ali lhes tinha publicitado, e tinha feito crer, para que se criasse uma Comissão, cujo o fim e resultado em nada abonavam os valores da democracia. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, após cumprimentar todos os presentes usou da palavra para, em primeiro lugar, saudar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, dizendo que era com grande satisfação que já ali tinha estado na qualidade de deputado, era com grande satisfação que regressava àquele Auditório, tão repleto de pessoas certamente interessadas nos assuntos da terra deles. Referiu que antes de fazer os cumprimentos à Mesa, gostava de ter visto ali uma outra organização. Os deputados e as pessoas que exerciam cargos públicos, quando havia diversidade, que era o caso, em democracia eram colocados pelo método de *Hondt*. Afirmou que tinham ali uma plateia de pessoas do PSD e depois havia os outros estavam lá para trás e mais ainda, os Vereadores eram eleitos, uns tinham pelouros e outros não tinham, mas vinham às Assembleias e deveriam estar ali representados, porque faziam parte de um Executivo e partilhavam responsabilidades, procurando dar respostas melhores para construir a terra deles. Não havia ali Vereadores de primeira nem de segunda, havia os que exerciam funções, porque tinham pelouros e os outros que não exerciam, mas também trabalhavam arduamente, para que a terra deles tivesse aquilo por que todos lutaram sempre. Tinha deixado ali aquela nota inicial, dizendo que era de reflexão, e não de protesto, era sempre de reflexão para ver se melhorava. E como todos tinham muita experiência, lamentava que aquelas coisas não tivessem sido todas previamente preparadas. De seguida, cumprimentou a Mesa, afirmando que de facto era uma boa iniciativa, podiam falar e fazer as intervenções, por todas as Freguesias do Concelho. Mais afirmou também como uma nota prévia, que nas palavras da Senhora Presidente de Junta, tinha ficado ali muito vincado um discurso de identidade, endereçando-lhe os parabéns. Mais mencionou que, infelizmente, no concelho da Maia, muitas pessoas vincavam pela identidade das suas terras, embora como se sabia, tinham uma terra retalhada onde as pessoas não se



reviam propriamente na forma como essa divisão tinha sido feita, mas as pessoas que não perdessem os seus sonhos e continuassem a lutar porque de facto não estava vedado, apesar de ter passado o tempo de se fazer a reclamação desse retorno às Freguesias de origem, essa possibilidade não estava vedada e continuava de pé, portanto, as pessoas que lutavam pela identidade das suas Freguesias, faziam bem e que continuassem a lutar e, certamente, a elas se poderiam juntar muitas outras pessoas. Mais referiu dois assuntos: um que tinha que ver com algo que ele próprio gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara de uma forma muito clara, e que documento atrás de documento, Assembleia atrás de Assembleia, era sempre repisado o mesmo assunto, os documentos tinham sido pedidos e não tinham sido entregues, estando a falar da leitura que ele próprio fazia, nomeadamente das atas e daquilo que lhes chegava, produto de ação dos Vereadores. Referiu que pediam documentos, os documentos não vinham, e isso devia acabar, porque a Assembleia recebia documentos, os Vereadores também no Executivo pediam documentos, não fazia sentido que a Assembleia fosse um órgão de observação do que fazia o Executivo e de fiscalização e os documentos não chegavam, não chegavam a tempo, não existiam documentos para fazerem o trabalho. A transparência devia ser primacial na ação dos Autarcas e deveria haver, para que existisse confiança naquilo que se estava a fazer, total transparência. Mais solicitou ao Senhor Presidente da Câmara o porquê de isso ter acontecido. Referiu que no último mandato chegou-se a ter, no limite, documentação que teve uma conta, que ele próprio ficou pasmado quando viu aquilo, uma conta de trinta e dois mil euros (32 000,00€) para pagar, pensando que estaria a dizer muito bem o valor e, portanto, isso não devia continuar. Indo a outro assunto, que implicava um pouco mais de alongamento e era puramente, como os outros, construtivo, era da maior importância que tendo em conta a degradação que a industrialização galopante trazia, não era só à Maia, cada vez mais ao meio ambiente, pugnar pela proteção e recuperação dos solos de águas subterrâneas e superficiais. Mais deu nota que as águas subterrâneas representavam, como se sabia, um significativo recurso de abastecimento das populações. Mas, tinham que ser cuidadas, o papel das entidades públicas assumia particular relevo em territórios de dependência total de captação de águas como era o caso da Maia. Havendo por isso, inúmeras vantagens de preservação com a correspondente implicação de cuidados a adotar, eram vantagens com assento técnico e científico, sendo vantagens do



manancial aquífero subterrâneo, nomeadamente as seguintes: as águas subterrâneas possuíam regra geral, boa qualidade natural e as porções não saturadas subadjacentes representavam relativa proteção do processo de infiltração, percolação vertical dos líquidos que afluíam oriundos das superfícies dos terrenos, significando que os perigos de contaminação sanitária tendiam a ser menores, quando utilizados dessa maneira pelas águas subterrâneas. Os aquíferos deveriam ser protegidos, pois a contaminação das suas águas requeria técnicas complexas, custos elevados e longo período para recuperação. As quantidades de água nos aquíferos eram maiores do que nos corpos de água superficiais. As quantidades de água subterrâneas sofriam menos interferência por períodos longos de estiagem e não apresentavam perdas por evaporação, tal como ocorria com os corpos de água superficiais. O futuro passaria cada vez mais por uma gestão eficiente das águas em cada território, necessitando o município da Maia, adormecido por ventura. Portanto estava ali a fazer uma reflexão que o Senhor Presidente poderia comentar, porque ele próprio não estava ciente de tudo que se passava nessa matéria, fazendo uma observação da realidade e citando dois exemplos: poderia acordar para aquela realidade, não era o único, era certo, mas era ali que estavam, era ali que atuavam, era ali que deviam pugnar pelos interesses da terra e da população deles. Cada vez mais por uma gestão eficiente das águas em cada território, essa era uma realidade que pensava que toda a gente tinha muito presente. No que tocava à proteção e recuperação dos solos, de águas subterrâneas e superficiais, salientou que a Maia tinha andado à deriva, pelo desinvestimento, não havia contra-argumentação face aos números oficiais, não os trazia ali para confrontar nada, estando apenas a traçar um retrato fundado em números, que era sempre muito útil, para não haver lugar a qualquer discussão de demagogia. Não se tratava ali obviamente de arrolar números, mas em dois mil e treze, o investimento nessa matéria tinha sido de trezentos e vinte mil euros (320 000,00€), em dois mil e dezassete, tinha sido de oitenta e um mil euros (81 000,00€), e em dois mil e vinte e um, tinha sido apenas de quarenta e dois mil euros (42 000,00€). Um desinvestimento, respetivamente, entre datas, de duzentos e noventa e cinco por cento (295%) e trinta e nove por cento (39%). Mais referiu que não podíamos dizer que estava tudo feito, não estava tudo feito, estava muito por fazer, sendo importante que o Executivo, conscientemente, procedesse a um trabalho de diagnóstico sobre esta importante matéria, pensando que bem para além de discursos de circunstância,



pudessem acautelar necessidades fundamentais da população do concelho da Maia. Mais recordou que há alguns anos atrás, a grande preocupação do então Presidente da Câmara Municipal da Maia, José Vieira de Carvalho, com a preservação das águas do subsolo, preocupação que sempre acompanhou com a importantíssima obra feita do Senhor Carlos dos Santos Teixeira, então Presidente da Junta de Freguesia da Maia. Mais questionou como estava este riquíssimo património a ser tratado, referindo-se ali em particular ao património da Freguesia da Maia, questionou como estava a ser tratado. Continuou referindo que não estava. Ficava ali a promessa à população do concelho da Maia. O que se devia fazer, não se fazia, seguramente na alteração do quadro político; se não se fizesse, a competência trataria de o fazer e mais do que a competência, quando se falava de água, a necessidade. -----

**HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze – Voto de Pesar pelo falecimento de António Carlos Menezes Teixeira Matos, também conhecido por Mestre António Matos.** -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** deu duas notas, uma dirigida ao Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, dizendo que a Mesa iria analisar e dar resposta à sua intervenção, e outra dirigida ao Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, dizendo que a Mesa tomou nota dos seus reparos, para no futuro melhorar, e disse que estavam ali todos num espírito de igualdade, e para que tudo corresse bem nas condições que tinham, reforçando que iam tentar melhorar. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, e dirigindo-se à Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Milheirós; realçou que considerava que a sessão estava bem organizada e que as pessoas tinham sempre que dizer, quando se fazia algo havia sempre alguém que achava qualquer coisa menos bem. Referiu que, na sua opinião costumava achar sempre bem. Tinha tido conhecimento que a Senhora Presidente o tinha elogiado e ao Executivo Municipal na sua intervenção, pedindo desde logo desculpa por ter chegado ligeiramente depois da Senhora Presidente ter usado da palavra, mas deu-lhe nota que aquele elogio não o descansava. Mais referiu, uns de uma forma, outros de outra, todos os dias na defesa da Maia e das suas populações. De qualquer modo, agradecia as palavras, dizendo que também tinha



pela Senhora Presidente e por aquela Freguesia que também era dele, uma enorme consideração, respeito, amizade, tendo também palavras elogiosas para a Senhora Presidente e para o Executivo, porque aquela Freguesia, na sua opinião, era uma Freguesia bem governada. Mais referiu que aquele bom governo se devia em muito à Senhora Presidente, Maria José Castro Neves. Deu ainda nota que subscrevia as palavras do Senhor Deputado Pedro Carvalho, que também era dali, e também tinha tecido considerações sobre a evolução do desenvolvimento daquela Freguesia, que era uma das dez do Concelho, tendo-o felicitado pelas palavras proferidas. Mas aproveitou o seu ímpeto reformista e de desenvolvimento para ser mais preciso e disse-lhe a ele, à Senhora Presidente, a todos os Senhores Deputados e a todos os Senhores Presidentes de Junta, que a Câmara com a ajuda e a colaboração da Junta de Freguesia de Milheirós, já tinha contratualizado com a ARS-Norte um novo Centro de Saúde, que iria custar mais de um milhão e meio de euros (1,5M€), e que iria ter excelentes condições para os cuidados primários daquela freguesia. Mais acrescentou que a Câmara iria lançar a empreitada dentro de, eventualmente, quinze dias a três semanas, portanto no mês de maio iriam fazê-lo, e iriam também fazê-lo juntamente com o Centro de Saúde em Moreira. Esse seria maior e iria custar qualquer coisa como dois milhões e meio de euros (2,5M€), sendo que seria lançado na mesma altura. Mais deu nota que também iriam fazer, nos próximos tempos e até dois mil e vinte e seis, e no âmbito da estratégia local de habitação, ali em Milheirós, dois empreendimentos, tendo já sido comprados os terrenos, e tal como a Senhora Presidente bem sabia, um no Monte das Cruzes e outro na Rua de Alvura, onde iriam fazer dois empreendimentos de habitação para servir melhor a Freguesia de Milheirós a esse nível e suprir algumas carências que ainda existissem. Saliu a dizer que iriam fazer isso em todas as Freguesias, e que não ficassem tristes os outros Senhores Presidentes de Freguesia, nem a Senhora Deputada Carla Ribeiro, que muito bem, tinha vindo ali intervir, pedindo-lhe que lhe deixasse aqueles dois casos que tinha referido, mas deu-lhe nota, e para que também não ficasse sem resposta, que havia Municípios no país que eram governados pela CDU e que a Senhora Deputada saberia tão bem ou melhor do que ele, que tinham enormíssimas necessidades de habitação. A Maia comparativamente com aqueles Municípios que eram governados pela CDU há anos, estava no céu, aqueles Municípios estavam no inferno e ele não gostava que estivessem, ele gostava que estivessem todos no céu, porque ele não era daqueles



que era derrotista e queria o mal dos outros, queria o bem de todos e se pudesse ajudar todos que o fazia e tinha testemunhos disso, como o fazia assim todos os dias. Mas iriam fazer dois empreendimentos: um, na Rua de Alvura e outro no Monte das Cruzes; já tinham comprado os terrenos, um deles já o tinham escriturado e o outro iriam escriturar dentro de dias. Juntamente com esse terreno na Rua da Alvura, tinham comprado também ao lado um terreno para ampliar o Parque Fluvial de Alvura, que estava a ser feito do outro lado do rio, do lado esquerdo do rio Leça e agora tinham comprado um terreno com cerca de dezoito mil metros para ampliar esse mesmo parque. Ia ser um parque fluvial de excelência, Milheirós merecia esse parque e o rio Leça também. Ia passar naquela zona do rio Leça, o corredor do rio Leça e aquilo que estavam a desenvolver, e que na Maia ia começar em Moreira, já tinha começado na ponte de Moreira, passava por Gueifães, por Milheirós, por Águas Santas e ia até à Travagem, em Ermesinde, onde depois entregava o rio Leça ao concelho de Valongo. Mais referiu que iam começar naquela primavera-verão, a limpar o rio Leça, os quatro municípios, ou a associação que souberam criar, e iam limpar o rio Leça todo, desde Leça da Palmeira até ao Monte Córdova, em Santo Tirso, onde iam gastar, os quatro Municípios, quatro milhões de euros (4M€) para limpar o rio Leça e pô-lo “nu”, com limpeza dragagem e desassoreamento. E também nesse âmbito, iriam limpar o Ribeiro do Arquinho, desde a zona de Parada, ali junto à Milaneza até Nogueira, naquela zona dos Queijos Montanhês, na Escola E.B 2,3 de Nogueira. Ainda durante o mandato, iriam fazer uma bancada no campo de futebol municipal em Milheirós, que era um pedido que já tinha muitos anos, para que as pessoas estivessem a assistir aos jogos e aos treinos com mais conforto. Mais deu nota que estavam mesmo a acabar o projeto do CBEA, que era é um centro de excelência e bem-estar animal. O projeto era um projeto magnífico, e quando estivesse pronto, iriam poder apresentá-lo até aos Senhores Deputados, sendo um projeto que iria ser feito ali, em Milheirós, no Monte Penedo, solicitando ajuda da Senhora Deputada do PAN. Ia ser uma coisa única no país, não havendo nada igual em Portugal. Era um equipamento que, atualmente, custava cerca de quatro milhões de euros (4M€), era uma coisa completíssima, única, que se conseguissem iriam dar um salto qualitativo na dignificação e nos cuidados dos animais de companhia e no bem-estar animal. Para isso, era preciso que o Governo, fosse aquele ou outro, com ajuda do Município e do PAN que tinha um testemunho vincado a esse nível, e não só, fizesse valer a sua reivindicação positiva



para que houvesse programas comunitários, por exemplo fundos comunitários, que ajudassem a levar por adiante aquele projeto, porque caso contrário, fazer leis era relativamente fácil, bastava saber fazê-las, escrevê-las e aprová-las, mas depois era preciso criar condições para que essas leis fossem praticadas, ou exercidas. E era isso que estava a pedir, se os ajudava a que houvesse condições para que dali a um mês ou dois, tivessem o projeto de execução pronto, podiam lançá-lo, tinham o terreno ali em Milheirós e precisavam de ajuda financeira para poder assumir o investimento, e para isso precisavam de ajuda, de apoios comunitários ou fundos comunitários, que os ajudassem a cumprir aquele desafio. Ali, em Milheirós, a Câmara tinha comprado há uns meses largos, uma propriedade para transferir para ali, o parque de apoio municipal, contemplando a parte de armazéns, de transportes, todas aquelas amenidades até o horto municipal. A Câmara tinha comprado cerca de trinta mil metros e estava a fazer um projeto para transferir da Cidade da Maia, da Rua da Estação. Quanto à intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, já lhe tinha respondido, considerando que o tinha feito bem. Quanto às multas e aos estacionamento, disse que também viu isso no jornal, mas que aquilo era conversa de mau pagador, não pagavam as multas e depois iam-se queixar ao jornal. A Maia, era o único município que fazia isso, tinham que saber isso, todos os prédios que aprovavam tinham garagens ou lugares de estacionamento afetos aos apartamentos, ou aos escritórios ou às lojas. Portanto, cada apartamento tinha que ter um ou mais lugares de estacionamento e o que acontecia muitas vezes, era que as pessoas usavam as garagens dos prédios para arrumos e depois deixavam os carros na rua e depois vinham dizer à Câmara e a quem fosse, que não tinham lugar de estacionamento na rua, como certamente seria na Avenida Padre Rego. Depois queriam andar a pé e de bicicleta e então faziam-se ecopistas e ciclovias, mas aí as pessoas diziam que lhes tirámos os lugares de estacionamento. Tinham que fazer passeios, tinham que se fazer ciclovias, ecopistas e tinha que se fazer estacionamento, mas cada vez mais ia haver menos lugares de estacionamento, porque iam haver menos carros e iriam ter que andar mais a pé, de bicicleta e de transportes públicos e os lugares de estacionamento nos prédios teriam que se usar para estacionar os carros e não para fazer de arrumos. Em relação ao assunto “águas” referidas na intervenção do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, referindo-se ao Carlos Teixeira e a Vieira de Carvalho, em primeiro lugar, deu nota que tinha



conhecido bem ambos e até julgava conhecer melhor do que o Senhor Deputado. Apesar do Senhor Representante da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Mário Martins, não ter falado, ele passaria a explicar: naqueles dias tinha visitado o chamado Parque das Fontes, e que não era parque nenhum porque ninguém lá ia, aquilo era um espaço perdido, no centro da cidade, e a Câmara da Maia, presidida por si, estava a fazer um jardim de proximidade como devia ser. Nesse jardim de proximidade que estavam a fazer, e que iria convidá-lo um dia, brevemente a ir lá inaugurar aquilo consigo, para que o Senhor Deputado visse o que era a Maia, onde o Senhor Deputado tinha nascido e onde ele próprio tinha nascido e conhecia bem; havia um tanque de água, que tinha sido feito pelo Senhor Carlos Teixeira, quando era Presidente da Junta da Freguesia da Maia. Questionou se o Senhor Deputado sabia que esse tanque até aos dias de hoje nunca tinha funcionado. Não era aula nenhuma, até sabia que o Senhor Deputado estava habituado a dar aulas, sabia que o Senhor Deputado era professor, e não gostava de ouvir aulas embora desse aulas todos os dias. Aquele depósito de água que o Senhor Deputado tinha referido, que era um grande defensor dos níveis aquíferos e freáticos, era tudo conversa fiada, não era verdade, e aquele tanque naquele momento iria funcionar, iam regar aqueles jardins ali no centro da cidade, aquele tanque ou aquele depósito de água enterrado, que tinha sido feito havia mais de vinte anos, pela Junta de Freguesia da Maia, na altura, nunca tinha funcionado, nunca tinha tido bombas, nunca tinha tido nada. Pediu que não viesse falar daquilo que não sabia nem conhecia. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, usou da palavra para pedir um esclarecimento, afirmando que não tinha vindo ali fazer nenhum considerando específico nem sobre o anterior Presidente da Câmara nem sobre o Presidente da Junta, tendo dado apenas dois exemplos, como poderia ter dado outros. Mais deu nota que tinham uma fonte seca em Godim, que estava seca. Dirigiu-se de seguida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que podia ter dado outros exemplos, nem tinha vindo ali dar aulas, nem lições, mas também salientou que isso iria ser um hábito e que não deixava nada por dizer, naturalmente, com total educação. Disse-lhe que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha que respeitar os Senhores Deputados e se tinha vindo ali fazer uma reflexão, pedia-lhe também uma reflexão, não lhe pedia nenhuma reprimenda, porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal não era ninguém para fazer reprimendas aos



Senhores Deputados ou vice-versa, naturalmente. Pedia-lhe respeito, era isso que lhe exigia. -----

----- Colocada a votação a admissão do “Voto de Saudação ao 1.º de Maio” documento identificado com o número **nove**, foi admitido **por unanimidade**. -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada a votação, foi o “Voto de Saudação ao 1.º de Maio” documento identificado com o número **nove**, **aprovado por unanimidade**. -----

----- Colocada a votação a admissão da Moção “Regionalização para um país menos desigual e mais desenvolvido”, documento identificado com o número **dez**, foi admitida **por unanimidade**. -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CATARINA ISABEL MARQUES MAIA**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

----- Colocada a votação foi a Moção “Regionalização para um país menos desigual e mais desenvolvido”, documento identificado com o número **dez**, foi **rejeitada por maioria, com vinte e seis (26) votos contra sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) da IL e um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; catorze (14) abstenções sendo: onze (11) do PS, uma (1) da CDU, uma (1) do PAN e uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; e dois (2) votos a favor do BE**. -----

----- Colocada a votação a admissão o voto de pesar “Pelo falecimento de António Carlos Menezes Teixeira Matos”, documento identificado com o número **catorze**, foi admitido **por unanimidade**. -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada a votação o voto de pesar “Pelo falecimento de António Carlos Menezes Teixeira Matos”, documento identificado com o número **catorze**, foi **aprovado por unanimidade**. -----

**2. Período de Intervenção do Público:** -----

----- Inscreveram-se os Munícipes: -----

**Susana Ribeiro Alves** interveio para reclamar sobre a mobilidade na Maia e área circundante da E.B 2,3 de Gueifães, Centro de Saúde de Milheirós, lendo o documento identificado como número **dezasseis**. -----



**António Ribeiro Morais** interveio para reclamar sobre Julgados de Paz, do Decreto-Lei n.º 93/2021, lendo o documento identificado como número **dezassete**. -----

**Nelson Cruz Vergas** interveio para reclamar sobre problema de estacionamento, o "Pulmão do Lidador" e os terrenos da igreja, lendo o documento identificado como número **dezoito**. -----

**Rui Filipe Ribeiro Magalhães** interveio para reclamar do saneamento básico no Complexo Municipal de Milheirós, dos acessos em terra batida e da limpeza do leito do rio Leça, lendo o documento identificado como número **dezanove**. -----

**Guilherme Alexandre Chaves Jorge** interveio para reclamar dos transportes públicos e infraestruturas, boletim da Assembleia Municipal e democracia ativa, lendo o documento identificado como número **vinte**. -----

**3. Período da Ordem do dia:** -----

**3.1 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2, do artigo 5.º do Regimento):** -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, leu o documento identificado com o número **vinte e um**. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

**3.2 Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----  
**JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS**, leu o documento identificado com o número **vinte e dois**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, usou da palavra para dizer que aquele documento traduzia uma governação que, seguramente, não era aquela que no ponto de vista deles, se configuraria como a ideal, a necessária. Afirmou que tinham um Executivo que era taxador e depois não tinham um Executivo capaz de fazer investimentos fundamentais, investimentos necessários, e isso traduzia-se, nomeadamente, numa capacidade de execução do orçamentado de sessenta e sete por cento (67%). Mais referiu que, usando as palavras, que não tinha medo de as dizer porque achava que as palavras deveriam ser usadas, considerava isso, umas contas de merceeiro, porque na verdade quando vinha um orçamento no início do ano para discussão, aquele Executivo, estando a falar ali em concreto no seu caso, que fazia



acompanhamento desde dois mil e dezassete, aliás, sempre tinha feito na Maia tinha acompanhamento porque tinha por hábito e por interesse, seguir as coisas da sua terra. Afirmou que não se poupavam em palavras fantásticas, tinham sempre orçamentos que se superavam em cada ano, aquilo era uma terra milagreira, milagrosa, de sábios, de magos da gestão. Depois quando iam analisar as contas, tinham uma capacidade de gastar que se tinha ficado pelos sessenta e sete por cento (67%) e depois, quando iam de facto para questões essenciais, que tinham a ver com a vida das pessoas, aquele gastar nem sequer era, do seu ponto de vista, uma preocupação com uma distribuição social justa, equitativa, capaz de responder às necessidades das pessoas, mas isso depois não correspondia. Portanto, aquela prestação de contas, obviamente, da parte deles, levava um chumbo e seguramente, se estivessem a exercer o poder, não era isso que faziam, porque, não era aquilo que a população do concelho da Maia necessitava. De seguida, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa, dizendo que na intervenção anterior tinha feito uma pergunta, dado que eles como Assembleia, faziam perguntas para serem esclarecidos, sendo uma questão fundamental da Mesa, que prontamente quando as pessoas estavam a chegar ao fim, ainda não tinham acabado de falar e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dizia *"só tem um minuto, tem que acabar"*. Solicitou ao Senhor Presidente da Mesa que passasse a pedir ao Senhor Presidente da Câmara, que respondesse às perguntas que lhe faziam, porque quando intervieio, a primeira pergunta tinha sido feita foi o porquê da Câmara não entregar documentos que lhes eram solicitados, o porquê de não os entregar a tempo, e aquela prestação de contas também padecia disso. Ainda há pouco o Senhor Deputado Jorge Emanuel Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos tinha dito que não tinha havido tempo, estavam a falar de um milhar de páginas ou mais, e isso era inconcebível. Tinha a ver com a capacidade de as pessoas que trabalhavam, que tinham uma vida complicada, preenchida, em analisarem documentos, isso era inconcebível, e o paradigma de colaboração tinha que mudar, porque ele não existia e as pessoas não colaboravam. Mais referiu que viviam ali num regime em que de facto, quem exercia o poder, exercia de uma forma que não era democrática, isso devia mudar, apelando ao Senhor Presidente que tivesse uma atitude mais construtiva. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES** prescindiou do uso da palavra. -----



**CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA** após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e três**. -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** usou da palavra, lendo o documento identificado com o número **vinte e quatro**. -----

**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA** leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

----- Colocada a votação foi a "Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia", **aprovada por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) votos da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; catorze (14) votos contra sendo: dez (10) votos do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU, um (1) da IL; e duas (2) abstenções sendo: uma (1) do PAN e uma (1) do Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** usou da palavra para fazer uma declaração de voto vencido: "Nos termos do artigo trigésimo quinto (35.º) do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para que fique em ata e para demais efeitos a presente declaração de voto vencido, por referência ao ponto três ponto dois (3.2), que me vou dispensar de ler, porque é muito alongado, para ganharmos tempo. Um documento com centenas de páginas, que desrespeitando a legislação não foi entregue a tempo e por completo aos Vereadores sem pelouros, está escrito, não os incluindo por isso na prévia apreciação, evidencia a gestão autista e arrogante que campeia pelo município da Maia. Esta posição fica, é claro para memória futura, para que a verdade não se perca em literatura romanceada a coberto dos pasquins e da demagogia que, em verdade, os documentos oficiais, infelizmente, também contemplam. É uma gestão que arrecada receitas sem qualquer estratégia pela distribuição orientada pelas necessidades sociais, suporte que já nos habituamos do aforro que levará gastos visíveis em ano eleitoral. Sobre a receita, tivemos uma receita cobrada de mais de dezassete milhões de euros (17M€), alavancada em duas receitas chave, transferências de poder central que totalizaram vinte e cinco milhões de euros (25M€), e ainda de receitas municipais que aumentaram em quarenta e seis milhões de euros (46M€). Nestas últimas, realçamos o IMI, que mesmo com o abaixamento da



taxa, manteve a receita, a subida da derrama em de mais dois milhões vírgula três milhões de euros (2,3M€) o IMT com mais de três vírgula seis milhões de euros (3,6M€) e ainda as taxas de loteamento e obras somaram dois vírgula dois milhões de euros (2,2M€) apesar do corte de cinquenta por cento (50%), o que está em contraciclo com os Municípios vizinhos, ou seja, esta rubrica deveria ser de quatro vírgula quatro milhões de euros (4,4M€). Sobre a despesa, a gestão autárquica deu uma vez mais mostra de incapacidade ao executar apenas sessenta e sete por cento (67%) do orçamento, fazendo transitar para o ano corrente, um saldo de quarenta e nove milhões de euros (49M€). Onde está o investimento público? Não está. As necessidades das pessoas são permanentes, mas a Câmara Municipal da Maia, jogando com as fraquezas da memória, só aparecem em anos eleitorais, quantas pessoas desempregadas há no Concelho? E quantas pessoas estão doentes, de longa duração com falta de autonomia no concelho da Maia? E quantos idosos isolados? Soluções? Zero. Nenhumas. E que transportes temos? Um problema crónico do concelho da Maia, onde estaremos no alargamento da rede do Metro? Não estaremos. São realidades em exemplos a que a execução de dois mil e vinte e dois não atendeu, nunca atende, nem muito menos à necessária diminuição da carga fiscal. O estado central direta ou indiretamente entregou a este ano ao município da Maia, cerca de trinta e três milhões de euros (33M€) um número recorde e que tem hoje um peso muito mais significativo nas receitas totais com uma percentagem cada vez maior. Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas, a Maia não tem habitação social, não fomenta como no passado o cooperativismo, não tem oferta de habitação a custos controlados, não tem, infelizmente, uma política estruturante para o problema da habitação. Os problemas das pessoas continuam por resolver, sempre por resolver; para além destes considerandos, o total desrespeito pelo o estipulado nos artigos quarto (4.º) e quinto (5.º) da Lei 24/98 de vinte e seis de maio, referente ao estatuto do direito de oposição é, e será por si só, justificativo para em legítimo protesto, a expressão desta posição de declaração de voto vencido." -----

**3.3 Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** usou da palavra lendo o documento identificado com o número **vinte e cinco.** -----



----- Colocada a votação foi o "Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação", **aprovado por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor sendo: vinte quatro (24) votos da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; nove (9) votos contra do Partido Socialista; e oito (8) abstenções sendo: uma (1) da Deputada Ana Isabel Silva Caseira, uma (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares, uma (1) do Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, duas (2) do Bloco de Esquerda, uma (1) da IL, uma (1) da CDU, uma (1) do PAN.** -----

**SANDRA MARIA BRITO GODINHO**, após cumprimentar todos os presentes, fez uma declaração de voto vencido, lendo o documento identificado com o número **vinte e seis.** -----

### **3.4 Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS):** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** usou da palavra lendo o documento identificado com o número **vinte e sete.** -----

**JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e oito.** -----

----- Colocada a votação foram os "Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)", **aprovados por maioria, com vinte e quatro (24) votos a favor da Coligação "Maia em Primeiro"; treze (13) votos contra sendo: dez (10) votos do Partido Socialista; dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; e quatro (4) abstenções sendo: uma (1) da CDU, uma (1) do PAN, uma (1) da Deputada Sofia Rios Batista, uma (1) do Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.** -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, após cumprimentar todos os presentes, fez uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **vinte e nove.** -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** usou da palavra para fazer uma declaração de voto vencido "Nos termos do artigo trigésimo quinto (35.º) do código do procedimento administrativo, declaração de voto vencido por referência ao ponto três



ponto quatro (3.4), o valor da venda da água e das prestações de serviços aumentou ligeiramente relativamente ao ano anterior. Regista-se ainda a diminuição dos custos com a água em alta que baixaram fruto da diminuição das perdas de água. Não obstante este facto, o resultado líquido do exercício fixou-se em um vírgula um milhão de euros (1,1M€) um número que se esperava maior face ao descrito. De novo pelo documento apenso se percebe que, fazendo letra morta dos votos dos eleitores, e bem acima do que a legislação estipula, não foram os Vereadores sem pelouro ouvidos e achados nesta matéria. Trata-se para quem exerce o poder de uma espécie de faz de conta da democracia. Temos oposição, mas em matéria de respeito pela legislação e pelo que a legislação determina não temos, fazem de conta que os Vereadores da oposição ocupam como inertes estátuas as cadeiras de um poder inexistente. O SMAS tem ainda um longo caminho a percorrer para ajustar a relação entre a água adquirida e a água faturada. Trabalho absolutamente imprescindível, necessário e estratégico, que não se compadece com frases desajustadas de ser o único Município a receber água de dois rios, não percebo muito bem qual é o alcance disso, ou como há alguns anos afirmava, em plena seca, o Administrador Delegado, que aqui se podia gastar água à vontade ou outros impreparados ditos. A gestão da água é central para todos e em particular para o município da Maia, com forte industrialização e com uma densidade populacional bem acima da média nacional. Até na forma como se apresentam para leitura rigorosa os dados, procurando cruzar estatísticas, pode a administração do SMAS beneficiar largamente das contribuições de todos, inclusive da oposição. A participação de todos como determina a legislação, beneficia todos. Do exposto, sempre no pressuposto de que compreendida a mensagem, caminhemos para a normalidade institucional, nós pregamos sempre isso, não podem os signatários se não, de momento, apresentar declaração de voto vencido." -----

**O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** usou da palavra lendo o documento identificado com o número **trinta**. -----

**3.5 Auto de transferência de competências na área da Saúde:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** usou da palavra lendo o documento identificado com o número **trinta e um**. -----



**CATARINA ISABEL MARQUES MAIA** leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

**EDGAR PINHEIRO DE CASTRO ROCHA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **trinta e dois**. -----

----- Colocada a votação foi o "Auto de transferência de competências na área da Saúde", **aprovado por maioria, com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) votos da Coligação "Maia em Primeiro", onze (11) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) do Deputado Independente David Augusto Duarte Tavares; três (3) votos contra sendo: dois (2) do Bloco de Esquerda, um (1) da CDU; e duas (2) abstenções sendo: uma (1) da IL, uma (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista**. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** deu nota que tinha ficado combinado, em reunião, que os pontos para conhecimento: do ponto 3.6 ao ponto 3.11, iriam ser discutidos todos em conjunto. -----

**3.6 Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.:** -----

----- Não houve inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

**3.7 Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.:** -----

----- Não houve inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

**3.8 Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP:** -----

----- Não houve inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

**3.9 Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.:** -----

----- Não houve inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

**3.10 Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO:** -----



----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **trinta e três**. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

### **3.11 Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M:** -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

**SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **trinta e quatro**. -----

**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** usou da palavra para dizer que já tinha dito que estava nos documentos, mas que ia recordar: sobre a empresa Tecmaia, sabia-se que os valores aí investidos bem como os valores a receber iriam ser dados como perdidos num futuro próximo, fruto de uma clara incapacidade de gestão e que de momento, apenas serviria para adiar a assunção contabilística do Município de mais ou de muitos milhões de euros, uma Comissão Liquidatária com sete anos, que já tinha vendido o que tinha havia vários anos e não liquidava a empresa porque ia fazendo Assembleias Gerais, de resultados totalmente inócuos, que não dava para nada. Mais referiu que tinha verificado ainda a inexistência de um ROC. Logo, a pergunta óbvia para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se tivesse a amabilidade de lhe responder, sendo sua obrigação, de o esclarecer, questionando o porquê de aquela empresa ainda existir. Aquilo era fundamental. Andavam ali há sete anos, tentando perceber o porquê de essa empresa existir. E afirmou que o que se queria saber, o que era preciso saber, o que era legítimo para a população do concelho da Maia saber, era qual o montante das dívidas da Tecmaia. E se eram muitas e muitos os credores. Uma oportunidade renovada, ali, para que o Senhor Presidente da Câmara da Maia, explicasse, como era sua obrigação. Naquele órgão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, tinha assumido em Assembleia Municipal que, há cerca de um ano, sem ambiguidades e perante todos os que estavam presentes, e muitos estavam ali presentes, que ia solicitar uma reunião ao Senhor Ministro da Economia, ou ao Primeiro Ministro, estava registado nos documentos, de forma a procurar uma solução para aquele delicado problema, o qual na sua conceção, passaria pela assunção das responsabilidades por parte dos restantes acionistas da Tecmaia, que estavam sob a tutela do Estado Central, questionado se



essa reunião tinha acontecido. Disse que já tinha passado um ano. Mais questionou se tinha tido oportunidade, se tinha sido recebido e se tinha falado com o Senhor Ministro. Se não tivesse acontecido, podia porventura, com a ajuda da oposição pugnar para que isso viesse a acontecer porque, era importante que se resolvesse aquele problema. De facto, a população do concelho da Maia já tinha ouvido falar da Tecmaia, tendo sido aliás, tema no primeiro mandato, tendo corrido muita tinta, apenas não foi falado nos jornais da terra, que esses não falavam dessas coisas menos gratas. E usando as palavras em gíria para que todos percebessem, afirmou que aquele problema era um elefante branco na sala daquele Executivo, já era do anterior e do anterior e tinha sido no momento conhecido. Terminou dizendo que era, um elefante branco que o Senhor Presidente da Câmara precisava de tirar da sala, quanto antes, saber-se o porquê daquela empresa não fechar, porque era que continuavam com aquilo. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** usou da palavra para dar uma explicação ao Senhor Deputado, esclarecendo que era verdade que tinha pedido uma audiência ao Senhor Primeiro Ministro, António Costa. Tinha percebido há pouco que era o líder do seu partido atualmente, já não tinha sido, mas agora parecia que era. Mais deu nota que lhe tinha pedido essa audiência por escrito, podendo até lhe enviar a carta, ao Senhor Deputado, com o registo, e o Senhor Primeiro Ministro ainda não tinha tido a gentileza, nem a elevação, nem a responsabilidade, de marcar essa audiência. Portanto, se o Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia que agora era militante ou era simpatizante do Partido Socialista, era desafiado por si, ali publicamente, a arranjar-lhe essa audiência, iria enviar a carta que tinha enviado ao Senhor Primeiro Ministro a pedir essa audiência, por causa desse assunto, porque o Estado Português, ou seja, o IAPMEI, o AICEP, Portugal Venture, eram acionistas da Tecmaia, mas eram acionistas para os lucros e para os prejuízos. Explicou que de facto já tinha tentado falar com o Senhor Primeiro Ministro, e ia pedir ao Senhor Deputado, já que era tão especial e tão importante, iria pedir que lhe marcasse aquela audiência, e até se quisesse, poderia acompanhar, convidando-o para tal. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

### **3.12 Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2021 relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de**

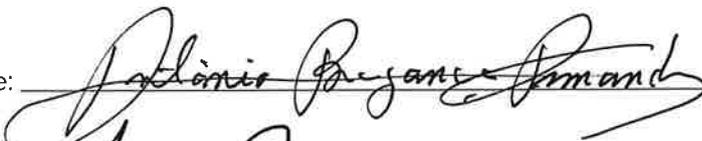


**Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural;  
- Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis: -----**

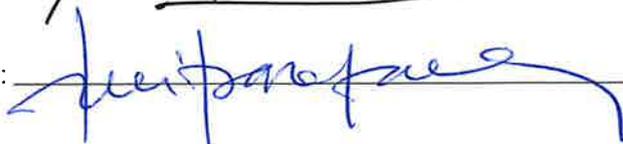
----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada a votação foi o “Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório e Contas Individuais de 2021 relativo às entidades: - Fundação do Desporto; - Fundação de Serralves; - APCT – Associação Parque Ciência e Tecnologia; - Litoral Rural; - Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”, **aprovado por unanimidade.** -----

---- E sendo zero horas e trinta e seis minutos do dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: 

A 1.ª Secretária: 

A 2.ª Secretária: 



## Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

*Virid.  
Anexar em Documento  
para a A. Municipal*

Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>  
António Gonçalves Bragança Fernandes  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

<b>Sua referência</b>	<b>Sua comunicação de</b>	<b>Nossa referência</b>	<b>Data</b>
		10/2023	17/04/2023

**Assunto:** Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Ex<sup>a</sup> da minha indisponibilidade, para estar presente na 2<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 28 de abril de 2023, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,



**Assembleia Municipal da Maia**

**De:** Olga Freire <olga\_vfreire@hotmail.com>  
**Enviado:** 27 de abril de 2023 19:18  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** RE: 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28 de abril de 2023




Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
 Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar V.Exa., que não poderei comparecer na reunião da Assembleia Municipal de amanhã, pelo que estará presente, em minha substituição, o Tesoureiro da Freguesia Cidade da Maia, Mário Jorge Martins.

Com os meus melhores cumprimentos,  
 Olga Freire

---

**De:** Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Enviado:** 19 de abril de 2023 08:07  
**Cc:** 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>  
**Assunto:** 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28 de abril de 2023

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,  
 Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,  
 Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para informar V. Exas. que já se encontra disponível na plataforma wiremeet, a documentação da 2.ª Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 28 de abril 2023.  
 Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias  
 Assistente Técnica  
[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)  
 Tel: 229 408 756 Ext: 8756  
 Tel: 939 044 268

*Lido*  
*Compre-se o seguinte de lido*  


**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** pedro.marques@amnadvogados.com  
**Enviado:** 19 de abril de 2023 17:15  
**Para:** 'Presidente Assembleia Municipal da Maia'  
**Cc:** Mário José Nogueira da Silva; vania.f.peres@gmail.com; 35093@ufp.edu.pt  
**Assunto:** 2.ª Sessão Ordinária de 2023 da Assembleia Municipal da Maia

*Convoca o seguinte da lista*

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,  
Caro Eng. Bragança Fernandes,  
Os meus cumprimentos.

No próximo dia 28 de Abril, data da 2ª Sessão Ordinária de 2023 da Assembleia Municipal da Maia, não poderei estar presente na mesma em virtude de estar no estrangeiro, sendo que a minha ausência não é por período superior a 30 dias.

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal da Maia venho requer a V.Ex.a a minha substituição pelo elemento seguinte da lista da coligação "Maia em Primeiro" eleito pelo CDS/PP, sendo que tendo já contactado tais elementos, foi-me transmitido que os dois elementos seguintes da lista, Ex.mo Sr. Hugo Gonçalves e Ex.ma Sra. Vânia Peres também não poderão estar presentes e assim será o Ex.mo Sr. Mário Nogueira da Silva, o qual já foi identificado por ter participado anteriormente na Assembleia Municipal e também em regime de substituição.

A ausência que leva ao pedido de substituição inicia-se no dia 27 de Abril e termina no próximo dia 30 de Abril de 2023.

Para conhecimento de todos os envolvidos coloco todos em CC no presente e-mail, agradecendo que sejam enviados ao deputado Mário Nogueira da Silva os elementos referentes a esta reunião.

Sem outro assunto e reiterando a V.Ex.a. e aos restantes membros que compõe a mesa da Assembleia Municipal e a todos os deputados municipais os meus sinceros cumprimentos, subscreve-se com consideração,

O Deputado Municipal,  
Pedro Miguel Machado Marques

**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** Marco Santos <mfilipeferreirasantos@gmail.com>  
**Enviado:** 25 de abril de 2023 11:27  
**Para:** presidente.assembleia@cm-maia.pt  
**Assunto:** Pedido de substituição - sessão de 28 de abril



Bom dia Sr. Presidente,

Uma vez que não me encontrarei no país no próximo dia 28 de abril, não conseguirei esta presente na sessão pelo que peço a minha substituição na mesma.

Cumprimentos,  
Marco Filipe Santos

*Visto,*  
*Convoque-se o seguinte da lista*  
  
*27-04-23*

**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** João Pinto <jpguimaraespinto@gmail.com>  
**Enviado:** 17 de abril de 2023 17:31  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Marisa Neves; Rui Leandro Alves da Costa Maia; Paulo Sérgio Fernandes da Rocha  
**Assunto:** Re: 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de abril de 2023

Boa tarde Exmo. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Estarei ausente do país e deste modo, solicito a minha substituição na 2.ª Sessão Ordinária a realizar-se a 28/04/23.

Obrigado e votos de bom trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

João Pinto.

[linkedin.com/in/joaoguimaraespinto](https://www.linkedin.com/in/joaoguimaraespinto)

Tlm: +351911074011

Em sex., 14 de abr. de 2023 às 16:19, Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de abril de 2023, às 21:30h, no Auditório da Junta de Freguesia de Milheirós.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



**MAIA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**UNIDADE DE APOIO  
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

**Assembleia Municipal da Maia**

**De:** Alexandra Soares <alexdolphi@gmail.com>  
**Enviado:** 21 de abril de 2023 12:44  
**Para:** Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Marisa Neves; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia  
**Assunto:** Re: 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de abril de 2023

Boa tarde.

Não poderei estar presente nesta sessão por motivos profissionais e ausência do país.

Por esta razão, peço substituição.

Cumprimentos.  
 Alexandra Soares

*Vinda  
 convocar-se o requerido  
 de link*

Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)> escreveu em sex., 14/04/2023 às 16:19 :

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 28 de abril de 2023, às 21:30h, no Auditório da Junta de Freguesia de Milheirós.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

[iolanda.dias@cm-maia.pt](mailto:iolanda.dias@cm-maia.pt)

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



**MAIA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**UNIDADE DE APOIO  
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

**Assembleia Municipal da Maia**

---

**De:** João Torres <joaojmtorres@gmail.com>  
**Enviado:** 26 de abril de 2023 20:32  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia  
**Cc:** Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Rui Leandro Maia  
**Assunto:** Motivo da falta - João Torres | Pedido de Substituição - 28 de abril

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a 2.ª Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 28 de abril 2023, por motivos de gozo de licença de casamento.

obrigado

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

Visto, convocou-se a  
reunião de lista

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia, Eng<sup>o</sup> Bragança Fernandes  
Exmas. Sras. Secretárias,  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng<sup>o</sup> António Silva Tiago,  
Exmos. Srs. Vereadores,  
Exmos. Srs. Deputados da Assembleia Municipal da Maia,  
Digníssimo público

É com grande satisfação que vos dou as boas-vindas à freguesia de Milheirós, para a realização da 2<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia. Este é um momento especial para nós, pois temos o orgulho de receber a assembleia municipal em nossa casa, também a casa de todos os Maiatos.

E desde já, permitam que deixe aqui uma palavra de muito apreço pela iniciativa do Sr. Presidente da Assembleia, a quem devemos esta ideia de descentralizar e de fazer peregrinar – o órgão deliberativo do nosso município. Esta iniciativa tem aproximado a Assembleia Municipal dos Maiatos. Mas tem também aproximado as autarquias – município e freguesias – da Maia. Os Maiatos exigem mais do que um diálogo franco e frutuoso com o seu município. Eles exigem – e muito bem – que o município dialogue com as respetivas freguesias, no plano de igualdade consagrado na nossa Constituição. A iniciativa do nosso Presidente da Assembleia é, portanto, justa e premente. Bem-haja, Sr. Presidente!

Milheirós é uma freguesia especial e diversificada, com uma rica história e uma forte identidade cultural. O *milho* – cereal que dá o nome e o brasão à nossa freguesia – é desde tempos imemoriais, um símbolo de fertilidade e de prosperidade. É para essa prosperidade – a de um bom lugar para viver – que a Junta de Freguesia de Milheirós tem procurado trabalhar durante estes anos. Milheirós está hoje melhor. Mais desenvolvida, com mais obras e iniciativas.

Esta prosperidade na nossa freguesia não teria sido possível, claro está, sem a excelente cooperação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Maia. E, Sr. Presidente Silva Tiago, não posso deixar de lhe agradecer, aqui, publicamente, todo o empenho nessa cooperação – uma cooperação para a prosperidade em nome dos Milheiroenses.

É justamente com votos de uma reunião próspera, que desejo que trabalhemos juntos, com empenho e determinação, para enfrentar os desafios que temos pela frente.

Em nome da Junta de Freguesia, muito obrigada e bem-vindos a Milheirós!

*Milheirós, 28 de abril de 2023*

Aprovado por unanimidade.

Brasão da Câmara Municipal da Maia

**Assembleia Municipal da Maia**

2ª Sessão Ordinária

**VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO**

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é relembrado pelo slogan que ficou a ecoar na história **“Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso”**, mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou cegamente sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão, os trabalhadores continuaram a luta, o que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora.

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos, até aí negados: desde o Estado Social, à Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, à luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e ao subsídio de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (cerca de 16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, **as Comissões de Trabalhadores (CT's)**.

Portugal atravessa hoje um período complexo. Ainda a par com desafios ao nível da saúde trazidos por mais de 2 anos de pandemia, essa mesma pandemia teve consequências para a economia e para os trabalhadores e trabalhadoras. Atravessamos, hoje, um momento em que são necessárias respostas mais robustas à perda de rendimentos provocada pelo aumento da inflação, em particular nos preços dos combustíveis e energia, que tem tido um impacto brutal nos preços de bens essenciais. Por isso, assinalar o 1º de maio é também o momento de exigir a melhoria das condições de trabalho, mas acima de tudo a valorização dos salários, tanto da função pública

(congelados há mais de 10 anos) como no setor privado, em que a inflação irá, rapidamente, suprir os aumentos previstos.

Assim, a defesa do emprego mostra-se determinante para a recuperação económica e social de todos e todas. Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido relembrar todos os direitos conquistados e defender o direito a um emprego estável e a um salário condigno.

**Assim, a Assembleia Municipal da Maia reunida a 28 de Abril de 2022, delibera:**

1. Saudar o 1º de Maio e saudar a coragem de todos os homens e mulheres que defendem a democracia, que exigem dignidade e progresso social, defendem o emprego e a prestação de serviços públicos.
2. Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações do concelho, que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública do nosso concelho;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa



## Moção

### **REGIONALIZAR, para um país menos desigual e mais desenvolvido**

O atraso do país e a desigualdade entre os territórios não são problemas novos.

Durante séculos, a monarquia concentrou e centralizou o poder. O império tinha uma capital, o restante território era a província.

Mesmo após a instauração da República em 1910 a centralização do poder, “**causa de muitos dos males do país**” na expressão de Alves da Veiga, não se alterou, e com a ditadura fascista de Salazar, a concentração do poder fez crescer ainda mais o atraso social e as desigualdades territoriais.

Como se deve organizar um Estado para diminuir as desigualdades entre as pessoas e entre os territórios? A esta pergunta a Constituição de Abril deu a resposta.

Levando em conta as experiências de organização administrativa noutros países, a Assembleia Constituinte incluiu na Constituição da República Portuguesa (aprovada em 2 de abril de 1976 com os votos favoráveis do PS, PPD, PCP, MDP/CDE e UDP) as Regiões Administrativas definidas como uma autarquia, com as atribuições de direção de serviços públicos e “**apoio à ação dos municípios no respeito da autonomia destes e sem limitação dos respectivos poderes**”, e no artigo 256º apontou, que a instituição em concreto de cada região administrativa dependerá do “**voto favorável da maioria das assembleias municipais que representem a maior parte da população da área regional**”.

A 1ª revisão constitucional em 1982 manteve o papel das **assembleias municipais** na criação das regiões administrativas, o mesmo sucedendo com a 2ª revisão em 1989 e com a 3ª revisão em 1992. Em 1991 sob o impulso de Valente de Oliveira foi até aprovada a Lei Quadro das Regiões Administrativas (Lei nº 56/91). Mas na 4ª revisão constitucional em 1997 tudo mudou. Os dirigentes do PSD e PS engendraram uma forma de travar a criação das regiões administrativas, através da alteração do artigo 256º que passou a exigir um duplo referendo. Fizeram uma maldade ao país e à democracia. As Regiões Administrativas definidas (e bem) pelos deputados constituintes como uma autarquia, passaram a ser apresentadas pelos defensores do centralismo como uma nova fonte de despesa pública e até um atentado à unidade nacional, entre outras ideias erradas.

Mais recentemente, foi desencadeado pela extrema-direita (que não esconde o seu objetivo de destruir a Constituição de 1976) o procedimento para a 8ª revisão. Perante as propostas já conhecidas, João Cravinho, ex-presidente da Comissão Independente para a Descentralização, lançou um alerta sobre as omissões do PS e PSD quanto à importância decisiva da criação das Regiões Administrativas.

A Assembleia Municipal de Maia reunida em sessão ordinária em 28/4/2023, considerando as consequências desastrosas da centralização do poder no subdesenvolvimento do país e nas desigualdades territoriais, Delibera:

- Instar a Assembleia da República a que no processo de revisão da Constituição, recoloque as assembleias municipais como elemento central na instituição em concreto das Regiões Administrativas, respeitando assim a visão muito lúcida dos deputados constituintes inscrita no artigo 256º nº 3 da CRP de 1976

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de abril de 2023

### Período Antes da Ordem do Dia

### Intervenção

A CDU, em visitas recentes dedicadas à Habitação, encontrou situações de grande carência e que trouxe hoje, aqui para ilustrar e procurar saber que soluções têm o Executivo e a Espaço Municipal para estas pessoas:

A D. Olga Manuela Guerra Pereira mora na Rua Dr. Carlos Silva Mouta, 44- 2º eq., num quarto alugado pelo qual paga uma renda de 270 euros. Há 13 anos que mora na Maia, sempre em quartos alugados, em partilha com outras pessoas. Devido à paralisia infantil que sofreu aos dois anos, tem uma deficiência num pé que lhe confere 80% de invalidez. Tem uma prótese e move-se com apoio de canadianas. Para aceder ao quarto tem de subir 42 escadas. Não tem família. Viveu dos 6 aos 20 num colégio de freiras, trabalhou sempre em serviços com carácter precário. Com 60 anos vive com uma pensão de invalidez de 321 euros. Recebe um apoio para o pagamento da renda de 120 euros e semanalmente é visitada por serviço da Cruz Vermelha, por vezes de forma bastante apressada, que lhe leva sandes, e uma psicóloga.

Incluída pela Espaço Municipal no Plano de Emergência, a D. Olga recebeu em Março a notícia que não foi mais uma vez contemplada com uma habitação e que só daqui a 3 anos haverá mais habitação social...Convidam-na a procurar um quarto num rés do chão, mas se a senhora não tem sequer capacidade de se movimentar!? E a que preço!?

Reconhecendo a dificuldade óbvia de a Câmara responder positivamente aos muitos casos de falta de habitação existentes, consideramos contudo que, relativamente a este caso, haverá certamente alguma solução que não seja a espera de mais três anos sem quase poder sair de casa.

Na Rua Manuel de Sá, no Castelo da Maia (<https://goo.gl/maps/PcpajvynWifUiYug5>), visitamos um conjunto de casas abarracadas, em risco de ruína, sem casa de banho onde moram as seguintes pessoas:

Maria Fernanda Sousa Pinheiro, com 88 anos e com dificuldades de mobilidade.

A casa onde mora é alugada e já habita este espaço há 68 anos. O senhorio morreu e os

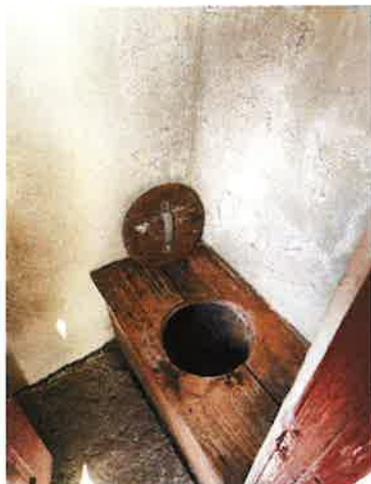
herdeiros não estão interessados em fazer obras de requalificação do espaço.

A casa é composta por 2 pisos, a entrada não fica ao nível da via, obrigando a senhora a subir umas escadas para entrar. O piso está solto e desnivelado e a senhora já não consegue subir ao quarto que fica no sótão. Observando a partir do exterior o telhado da casa está em risco de ruína. Em conversa com uma filha, fomos informados que já se tinham inscrito no Espaço Municipal mas que ainda não tinham sido contemplados com uma habitação.

Moram, ainda numa casa em condições semelhantes, dois irmãos .

**Abaixo seguem algumas fotografias tiradas.**





## Estacionamento e Multas (Zona dos Altos e Águas Santas)

Confrontada com várias publicações de moradores nas redes sociais, em grupos ligados ao concelho, entrei em contacto com os mesmos para melhor elucidação e exposição das questões que levantaram nomeadamente na falta de estacionamento na zona dos Altos, agravada com a construção da ciclovia na Av. Padre Alves Rego, que segundo os moradores, não é utilizada, acaba por tirar lugares de estacionamento onde faltam. Também foi referido uma casa de lixo, no Largo de Vermoim, que em dias de chuva impede a entrada na mesma.

Ainda a respeito das ciclovias, junto do Burguer King, há uma paragem de autocarro que é atravessada por uma ciclovia, pondo em perigo os utilizadores do transporte público.

As ciclovias e as larguras dos passeios, sendo aspectos importantes no ordenamento do território e na promoção de hábitos saudáveis, só são compreendidos, aceites e utilizados correctamente pela população se estiverem devidamente pensados e inseridos na paisagem.

À falta de estacionamento, também na mesma urbanização junta-se o descontentamento ou incompreensão da população com a actuação da polícia municipal no caso das multas de estacionamento, feitas durante a noite.

Em Águas Santas, segundo informação transmitida à CDU pelos moradores da Travessa Dr. Antonio dos Santos, foi prometido pelo Sr. Presidente da Câmara da Maia aos moradores dessa artéria a construção de uma bolha de estacionamento aquando a retirada do estacionamento. Acontece que até à data, nada foi concretizado nesse sentido, com a excepção da aplicação de multas, o que acaba por trazer descontentamento aos moradores, que até já por causa deste assunto recolheram um abaixo assinado enviado para V. Exa e para o Exmo. Presidente da Junta de



Freguesia.

Há a possibilidade de estudar e implementar uma nova postura de trânsito, colocando um sentido único nessa artéria, permitindo assim colocar lugares de estacionamento para os moradores?

## **Ambiente**

Em Vila Nova da Telha, existe uma área verde conhecida como *Pulmão Lidador*. É sobre este espaço verde, que pretendemos que o Senhor Presidente nos responda à seguinte pergunta:

- Deu entrada algum pedido de construção urbanística ou pedido de informação prévia (PIP) com vista a obter um parecer sobre a viabilidade de intenção de construir nesse espaço?
- É verdade que há uma alteração ao plano pormenor dessa zona e que essa mesma alteração prevê a urbanização de 28 ha desse espaço?

Maia, 18 de abril de 2023

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Municipal da Maia, Exmas. Sras. Secretárias da Mesa, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Exmas. Deputadas e Deputados, Caras Maiatas e Maiatos.

É de forma particularmente feliz, que enquanto jovem, me dirijo a esta Assembleia Municipal para evocar o tão esperado regresso do MAIACT, festival da juventude que teve lugar nos dias 6,7 e 8 de abril.

O festival ocorreu no Complexo Municipal de Ténis da Maia, por onde passaram 18 artistas e bandas bem conhecidos dos jovens maiatos. Num ambiente, descontraído, jovem, e feliz os maiatos tiveram oportunidade disfrutar de momentos musicais e de cultura.

Não posso deixar mencionar que, o regresso do Maiact foi uma das medidas que a JSD Maia apresentou no manifesto autárquico de 2021 e por isso também é também para mim um orgulho ter assistido a este regresso.

Por outro lado, deixar uma palavra de apreço e de reconhecimento ao Pelouro da Juventude, na pessoa do Sr. Vereador Hernani Ribeiro, pela disponibilização de ingressos do festival a todos os membros do Conselho Municipal da Juventude.

Espero, francamente, que seja o recomeço de um festival que veio para ficar e que espelha que na Maia, os jovens importam e são valorizados.

Muito obrigada.

**MAIA EM  
PRIMEIRO**

**Período Antes da Ordem do Dia  
Intervenção Pedro Miguel Sousa Carvalho  
2ª Sessão Ordinária 2023 | 28 de maio 2023**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,*

*Exmas Sras. e Srs. Deputados,*

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,*

*Exmas. Sras. e Srs. Vereadores,*

*Caras e Caros maiatos,*

Para a coligação “Maia em Primeiro” a proximidade com os eleitores e o honrar da palavra dada são motes essenciais para a atuação política.

Jamais será o nosso estilo, governar entre quatro paredes, enclausurados em gabinetes completamente estanques a qualquer realidade, sem o conhecimento do dia a dia das pessoas.

Estar próximos e disponíveis para ouvir e para partilhar as decisões, sem qualquer medo de partilhar as discussões políticas com todos, será sempre a nossa forma de estar.

Nesse sentido, estamos hoje a levar a efeito a primeira sessão descentralizada da Assembleia Municipal, tal como foi compromisso desta coligação aquando da apresentação do Manifesto Eleitoral Autárquico.

*Senhor Presidente,*

*Senhoras e Senhores Deputados,*

Sendo natural desta freguesia de Milheirós que hoje nos acolhe, sinto-me ainda mais honrado e com responsabilidade acrescida.

Ao longo das últimas décadas, Milheirós, na maioria do seu tempo governada por executivos liderados pelo Partido Social Democrata foi sem qualquer sombra de dúvida ou discussão alvo de uma evolução e desenvolvimento de que todos nos devemos orgulhar.

O desenvolvimento de Milheirós, sendo uma freguesia periférica ao centro da pólis é clarificador sobre a posição que os sucessivos executivos municipais foram tendo sobre o desenvolvimento do território da nossa Maia, desenvolvendo todo o território sem que isso tivesse indexado à proximidade com o centro.

Uma freguesia de todos e para todos, foi sempre o sentimento que os autarcas do PSD tiveram nos executivos em que estiveram à frente dos destinos da Junta de Freguesia, tendo feito de Milheirós uma freguesia de progresso, desenvolvida, dinâmica e direcionada para todos.

Duma freguesia periférica soube a mestria daqueles que despenderam do seu tempo em prol gestão autárquica colocá-la na frente do pelotão criando desde logo uma rede viária que fosse capaz de comportar a expansão que se projetava. São exemplos claros disso a Rua Luís da Silva Neves, a General Humberto Delgado, a Rua de Aldeia Nova, Rua do Sol, Rua do Monte das Cruzes, Rua das Escolas, a Via Central de Milheirós ou a Avenida do Monte Penedo.

Esta expansão e boa qualidade da rede viária permitiu o nascimento de diversas empresas, Zonas Industriais, lotes diversos que deram origem a urbanizações que permitiram a fixação da população.

Foi esta freguesia dotada de equipamentos e infraestruturas essenciais que permitiram fazer chegar a todas as ruas da freguesia a rede pública de água e saneamento, foi construída uma Casa Mortuária e um novo Cemitério, o Parque Urbano de Calvilhe, um Campo de Jogos, o Polo de Serviços Públicos onde para além de albergar a sede da Junta de Freguesia nos permite hoje usufruir deste auditório ou ter ao dispor dos milheiroses uma biblioteca, o posto de Correios, salas de formação ou uma simples Caixa ATM da rede Multibanco.

Foi instalado na freguesia um Centro de Dia e uma Creche Infantário geridas pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, a escola Pré-Primária e diversos empreendimentos municipais de habitação.

Foram ao longo dos anos, apoiadas e nunca esquecidas as diversas associações e coletividades da freguesia.

Graças ao desenvolvimento empreendido, foi ainda a freguesia de Milheirós apetecível para a instalação de diversas empresas, inclusivamente de uma Empresa Municipal, de um colégio e de lar de idosos privados.

*Senhor Presidente,*

*Senhoras e Senhores Deputados,*

Para a coligação “Maia em Primeiro” e para os seus autarcas, o trabalho nunca está finalizado, procurando sempre mais e melhor para as nossas populações.

Prova disso é a transformação que ao longo dos últimos meses a freguesia tem sido alvo, servindo apenas de exemplo o alargamento da Rua das Escolas ou a reconversão dos acessos à Igreja Paroquial e o Parque Fluvial de Alvura que apesar de todos os contratempos em breve estará ao dispor da população.

De futuro, como é já do conhecimento de todos nascerá na freguesia de Milheirós uma nova Unidade de Cuidados de Saúde Partilhados que colmatará uma necessidade da população, bem como a expansão de rede de habitação social ou a preços controlados.

Este é o caminho de futuro para Milheirós e para o concelho da Maia.

Disse.

*Pedro Miguel Sousa Carvalho*

*Milheirós, 28 de abril de 2023*



## VOTO DE PESAR

3  
Aprovado por  
Unanidade.

Pelo falecimento de António Carlos Menezes Teixeira Matos, no pretérito dia 1 de março, também conhecido por Mestre António Matos, ilustre pintor da Maia e maiato.

António Matos nasceu no concelho de Mesão Frio, a 19 de maio de 1938, mas foi na Maia que viveu uma parte significativa da sua vida e realizou muitas das suas obras.

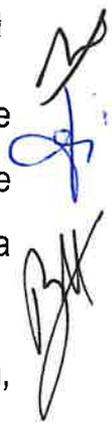
É, na então designada Escola de Artes Decorativas de Soares dos Reis, no Porto, que completa o curso de Pintura, sendo essa a base para o profícuo, diversificado e meritório trabalho na área da pintura, ilustração e do design gráfico, fazendo trabalhos para várias entidades, entre elas o Município da Maia.

Nos seus trabalhos de pintor, como desenhador e aquarelista, dedicou especial atenção às paisagens maiatas, com destaque para o Mosteiro de Moreira. Algumas das suas obras fazem parte da coleção de arte do Município da Maia e da Freguesia de Moreira, contando-se muitas, também, em particulares.

Para além do trabalho individual, envolveu-se e dinamizou muitas iniciativas na área das artes, com destaque para as exposições de pintura, mas também de escultura.

Para a minha geração, António Matos tornou-se uma cara conhecida, desde os tempos de infância, através dos conhecidos “Encontros com a Arte”, impulsionados pela Junta de Freguesia de Moreira, desde a década de 1980 até aos primeiros anos deste século. É a sua cara tornou-se conhecida, porque todos os anos, os jovens alunos, da então Escola E.B. 2/3 de Moreira da Maia, iam realizar uma visita às exposições dos Encontros com a Arte, no âmbito das disciplinas de artes visuais, tendo oportunidade de falar com alguns artistas. António Matos estava sempre presente, quer em pessoa, quer através da sua arte. Foram dias que ficaram marcados na memória de todos os jovens, que tiveram oportunidade de fazer essas visitas e, através delas, terem aprendizagens significativas.

Mais recentemente, em 2019, por sua iniciativa, e com o apoio da Câmara Municipal da Maia e da Junta de Freguesia de Moreira, organizou a exposição “Tempos”, nos claustros do Mosteiro de Moreira, com peças de pintura e escultura, no que o próprio considerou uma



homenagem sua aos desaparecidos Encontros com a Arte. Nessa ocasião, apesar de procuramos contrariar, ele pressentia que seria a sua última exposição e foi com esse sentimento que a concebeu, contando, ainda, com a companhia de David Dias da Hora Branco, com quem planeou e organizou várias edições dos Encontros com a Arte.

Em vida, granjeou reconhecimentos diversos, nomeadamente do Município da Maia, com a atribuição da Medalha de Mérito Artístico/Grau de Ouro e da Freguesia de Moreira, onde residiu e foi um dos empreendedores dos Encontros com a Arte.

Face ao exposto e, sobretudo, ao que deu à Maia e ao que nos legou, através da sua obra, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2023, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Mestre António Matos.

Que deste voto de pesar seja dado conhecimento à sua família, manifestando, a Assembleia Municipal da Maia, as mais sentidas condolências.

Maia, 28 de abril de 2023.

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",



(Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

### **Intervenção sobre a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda no Período antes da Ordem do Dia**

O art. 256 da Constituição da CRP de 1976 pertence ao Título VIII - Poder Local, e tem como epígrafe (Instituição em concreto) – já não tem a redação original que é citada na moção apresentada pelos deputados do Bloco de Esquerda. Como os senhores deputados sabem sobejamente, a nossa Constituição tem limites à sua revisão, nomeadamente materiais, que foram escrupulosamente respeitados pelo poder constituinte derivado na 4.ª revisão constitucional de 1997. Assim, a redação inicial, a que os deputados do Bloco apelam, é uma redação que não está em vigor, pois o n.º 3 a que a moção alude tem atualmente a seguinte redação:

“3. As consultas aos cidadãos eleitores previstas nos números anteriores terão lugar nas condições e nos termos estabelecidos em lei orgânica, por decisão do Presidente da República, mediante proposta da Assembleia da República, aplicando-se, com as devidas adaptações, o regime decorrente do artigo 115.º”

Acresce ainda que, na actual revisão constitucional que actualmente decorre, a proposta que o Bloco de Esquerda faz é a revoção total do artigo 256 – ou seja, nem sequer há qualquer proposta de revisão que esteja em linha o espírito que os senhores Deputados autores desta moção advogam.

Deste modo, e porque o poder de revisão não cabe a qualquer Assembleia Municipal, nem a qualquer dos seus membros, mas sim aos Deputados da Assembleia da República, e porque já passou o prazo para estes apresentarem propostas de revisão, nos termos do art. 285 e 286 da CRP, não posso, em consciência e respeitando a nossa lei fundamental, votar favoravelmente tal moção, pelo que voto contra, tendo em vista a salvaguarda da legalidade dos actos praticados por esta Assembleia

### **3.2 Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2022 – Relatório e Contas Consolidadas de 2022**

A apresentação do Relatório e Contas é sempre um momento de fazer um balanço à actividade e às receitas e despesas. Se formalmente, e de acordo com a opinião do ROC, o Relatório está conforme, há alguns números a salientar.

De facto, das mais de 700 páginas do documento, saliento o seguinte, para que esta assembleia o tenha bem presente:

- foi cobrado bastante mais do que foi orçamentado – mais 17 milhões de euros! Ou seja, os maiatos, as famílias maiatas, as empresas, pagaram mais do que a própria Câmara nos levou a acreditar no seu orçamento.

- a taxa de IMI baixou, mas a receita manteve-se. Há, continua a haver, margem para baixar o IMI. A Iniciativa Liberal apresentou – e foi aprovada por esta Assembleia – uma recomendação de redução do IMI. Estamos cientes que o Orçamento de 2023 reduz a taxa de IMI. Perante

este Relatório e Contas, estamos confiantes de que havia maior margem de redução, e continuaremos vigilantes nesta matéria.

- por fim, a derrama aumentou em 2,3 milhões de euros. Isto quando apresentámos, no ano passado, uma proposta de recomendação ao executivo de redução da derrama para o Orçamento de 2023, e esta foi rejeitada por esta Assembleia.

Do lado da despesa, vimos a execução de cerca de 2/3 do que estava orçamentado. E note-se que temos aqui não só o investimento, a obra, mas perguntamo-nos... e os serviços? Os apoios sociais? A Câmara não é um fim em si próprio. Não serve para taxar e ficar com as receitas. Os impostos são pagos pelos maiatos, com um só fim – que a Câmara os empregue no serviço à sociedade, não numa qualquer conta bancária. Se é para não os usar, é imoral que sejam cobrados.

Quanto às empresas municipais, preocupa-nos a viabilidade económico-financeira deste universo, designadamente, a Empresa Maiambiente, a Fundação Conservatório da Maia, o Fundo Maia Imo, face a realidades como os défices que apresentam, aos subsídios à exploração, às transferências da Câmara Municipal. Se, de facto, estamos perante empresas que prestam um serviço público, não é menos verdade que se tratam de empresas, e as empresas, mesmo sem fins lucrativos, têm de ser sustentáveis. Pergunto-me sobre a sustentabilidade dos modelos de negócio destas empresas, e também quanto ao grau de satisfação dos maiatos face aos serviços prestados.

Em suma, os maiatos sentem o jugo, e sentem-no todos os dias. Neste relatório, vemos o jugo. E vemos as lacunas na execução. Os maiatos merecem mais.

### **3.5 Auto de transferência de competências na área da Saúde**

Estamos perante a análise do Auto de Transferência de Competências da Saúde. Para que fique claro, a Câmara passa a ter, as seguintes competências:

1. Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
2. Gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado;
3. Gestão dos seguintes serviços de apoio logístico, como serviços de limpeza; atividades de apoio à vigilância e de segurança; arranjos exteriores, incluindo a jardinagem; fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento; ou serviços de desinfestação.
4. Gestão dos recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional

Ou seja, esta transferência de competências é apenas um eufemismo, uma transferência pela rama. Esta é a delegação de competências, a descentralização que o governo do país, do Partido Socialista, nos reserva. O executivo pouco tem a dizer sobre o corpo dos profissionais de saúde. Se não houver médicos ou enfermeiros, nada pode fazer. É uma descentralização de competências que visa pouco mais que o cimento e alguma gestão administrativa. A visão do governo é de que as Câmaras são agentes imobiliários que gerem património, e pouco mais. A culpa não é da Câmara da Maia, é apenas de um modelo de pseudodescentralização que

Lisboa nos dá. Senhor Presidente da Câmara, reconhecendo os limites que a lei impõe à Câmara, não posso deixar de afirmar que este Auto de Transferência de Competências é uma transferência de competenciazinhas, que pouco ou nada faz em relação ao acesso aos serviços de saúde, e que, no fundo, fica aquém dos desejos dos maiatos.

Handwritten signatures in black and blue ink, located in the top right corner of the page. There are three distinct signatures, with the largest one in black ink and two smaller ones in blue ink.



12.54  
23.00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Inscrição para Intervenção do Público

Nome: Susana Ribeiro Alves.

Morada Rua da Nordestoape 245

Freguesia Maia Código Postal 4470-095

Contato telefónico 964686374 E-mail susanagraves@icloud.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Mobilidade na Maia e áreas circundante da  
EB23 de Queijóes.  
Centro de Saúde de Milheirós.

*Balnearios do Polígono de Queijóes  
&  
Parque de Milheirós*

Maia, 28/4/2023

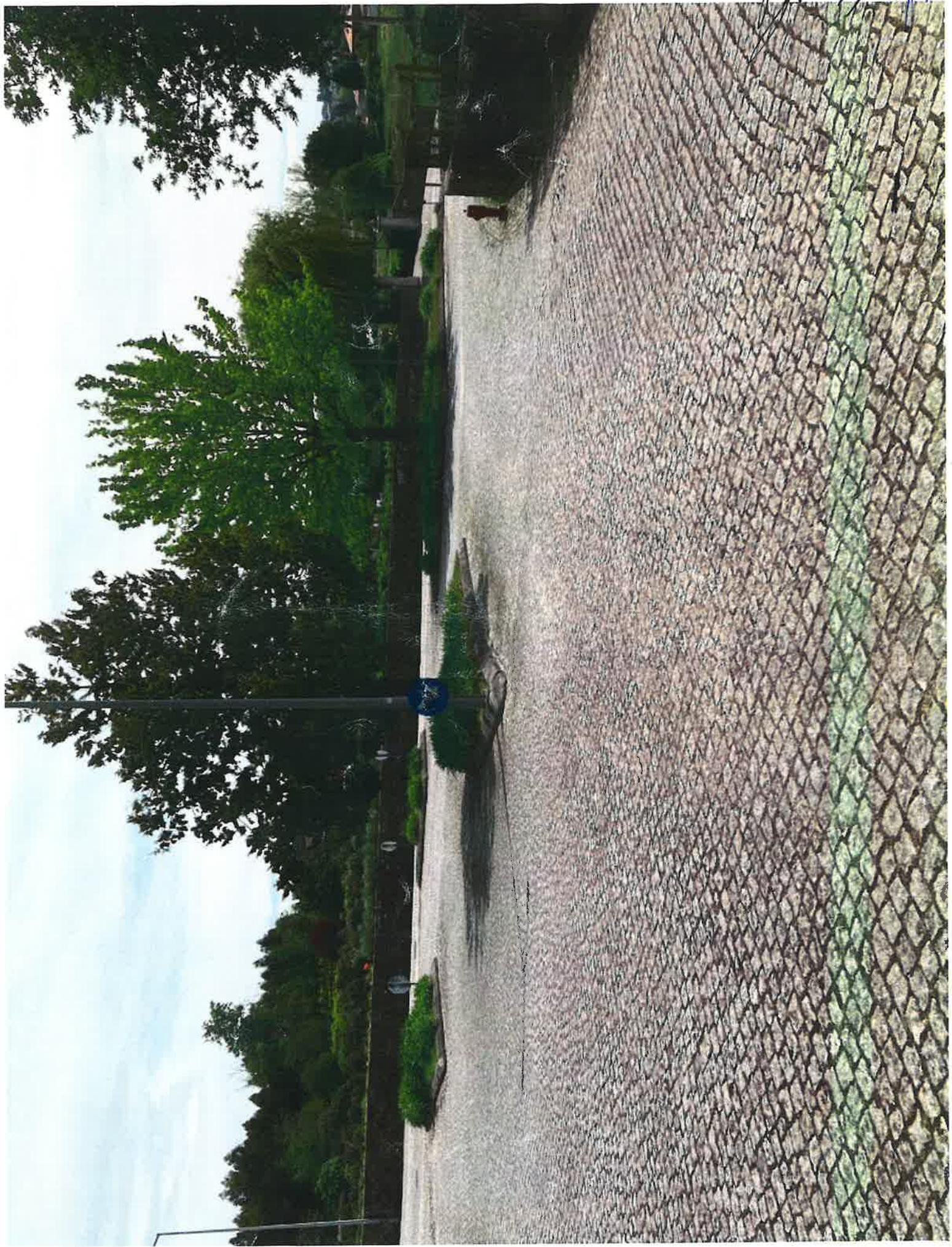
(Assinatura) Susana Ribeiro Alves.

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading "M. M. M. M. M."





2300

2302

20

## Inscrição para Intervenção do Público

Nome: ANTÓNIO ALBERTO MORAIS

Morada RUA 5 DE OUTUBRO, 233 - AL-ATO

Freguesia MILHEIRÓS Código Postal 4475-302

Contato telefónico 966 093 042 E-mail albertomoraism@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

- JUCGADOS DE PAZ  
- DEC. LEI N.º 93/2021 (20/12) - REGIME GERAL DE  
PROT. DENUNCIANTES (DIAPOSITIVA DA U.E. 2019/1137)

Maia, 28/4/2023

(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL



23-03

23-07

Doc. 18

39

## Inscrição para Intervenção do Público

Nome: NELSON CRUZ VERGASMorada: AVENIDA GAGO CONTINHO 92Freguesia: VILA NOVA DA TRILHA Código Postal: 4470-412Contato telefónico: 960280542 E-mail: NELSONVERGAS@GMAIL.COM

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

- Problema estacionamento na zona burocrática Acórculo
- "Óculos do homem"
- Trabalho da Igreja Católica, independentemente

Maia, 28/4/2023

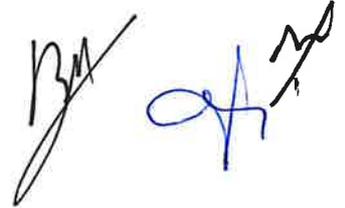
(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li><li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li><li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li><li>O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li></ol>	<p><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li><li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li><li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li></ol>

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo. Sr. Presidente, da Mesa da Assembleia e restantes membros,  
Exmo. Sr. Presidente (ou seu representante) da Camara Municipal da Maia;  
Exmo. Senhores Vereadores e Deputados,



Aproveitando a oportunidade de intervenção, direta junto dos meus representantes, venho pedir a intervenção e esclarecimento à camara municipal, relativamente as seguintes preocupações que tenho da minha freguesia (Vila Nova da Telha):

**“A zona do Pulmão do Lidador” (entre Rua de Quires, a Rua Direita de Quires, a Rua 5 e Rua Cruz das Guardoiras)** – apesar desta área ser privada e por isso de reconhecida limitação na intervenção do município, aquando a divulgação do ARU Núcleo Urbano de Moreira / VNTelha em 2018, fiquei entusiasmado pela parte norte desta área verde estar dentro das delimitações do programa pois seria para criar-se um novo parque urbano (extensão do Parque de Quires). No entanto, e após consulta ao novo PDM aprovado, recentemente, pela Assembleia Municipal da Maia, há a informação que toda esta área passou a estar identificada como “área de habitação coletiva” mesmo a parte onde no anterior PDM era “reserva ecológica nacional”. Neste sentido, pergunto se o parque prometido para estes terrenos será uma realidade ou é intenção do município da Maia transformar o “pulmão do Lidador” numa nova urbanização com edifícios coletivos em altura?

**“Constrangimento no Estacionamento e Circulação pelos moradores da Rua da Travessa e da Rua do Choupelo em Vila Nova da Telha”** - a criação de regulamento local em 2020, para estacionamento restrito nas ruas do Monte, Rua da Caralinda e Travessa da Caralinda resolveu o problema destes moradores, mas veio a complicar a vida dos moradores vizinhos, como a rua da Travessa e na Rua do Coupelo, porque as pessoas que viajam ou trabalham no aeroporto, passaram a estacionar as suas viaturas nestes locais permitidos e que estão a dificultar o dia-a-dia dos residentes. Devido à responsabilidade de gestão deste estacionamento estar a passar para a Camara Municipal da Maia venho solicitar que estas duas ruas tenham estacionamento restrito a residentes e, se há possibilidade, de adicionar estas vias no regulamento que enquadra as outras vias mencionadas?

**“Os Terrenos da Igreja que foram Indevidamente Ocupados”** – alegadamente existe uma ocupação indevida de terrenos pertencentes à igreja junto do largo do cruzeiro velho, perto do recente imóvel construído por privado (o acesso à garagem é através do terreno da Igreja), e também, onde já está colocada a torre de iluminação do estádio FCPR (esta com autorização da Igreja), um poço com casinha e até onde foi ultrapassado os limites do terreno com a colocação de uma vedação. Devido à morosidade na resolução do problema e ao alheamento efetivo da Junta de Freguesia na resolução deste diferendo, pergunto se a Camara Municipal tem intenção, ou não, de resolver a situação da “alegada” ocupação ilegal? Sabemos que já têm na sua posse toda a documentação de suporte e que a igreja está disponível para conversar!

Obrigado por esta oportunidade e fico a aguardar pelas vossas prezadas e breves notícias.

**Nelson Vergas**

nelsonvergas@gmail.com / 960280542

Avenida Gago Coutinho, Nº 92, 4470-412 VILA NOVA DA TELHA





23-07

23-11

### Inscrição para Intervenção do Público

Nome: Rui Filipe Ribeiro Nagalmaes  
 Morada: Alameda Monte Penedo n.º 36  
 Freguesia: Milheiros Código Postal: 4475-364  
 Contato telefónico: 936868809 E-mail: rui.milheiros@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

- Saneamento básico no complexo municipal de Milheiros
- Acenos para uma saída a habitações nas ruas de Codemais e Paúl
- Limpeza do Leito do rio Leça.

Maia, 28/04/2023

(Assinatura)

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL



23-11  
23-15

59

*[Handwritten signatures]*

## Inscrição para Intervenção do Público

Nome: Guilherme Alexandre Chaves Ferge  
 Morada: Rua das Mimosas 131º  
 Freguesia: Maia Código Postal: 4475-079  
 Contato telefónico: 933287891 E-mail: gacf2001@gmail.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Transportes públicos e infraestruturas, Boletim da Assembleia Municipal  
Democracia Ativa

Maia, 28 / 04 / 2023

(Assinatura) Guilherme Alexandre Chaves Ferge

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p><b>Período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.</li> <li>O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.</li> <li>Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.</li> <li>O período de intervenção do público, referido no n.º 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.</li> </ol>	<p><b>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.</li> <li>Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 42.º.</li> <li>Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.</li> </ol>

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL



### 3.1 - Informação do Presidente da Câmara

#### 1. Rio Leça

Depois de décadas de abandono pelo Estado central e as próprias autarquias locais, a criação de uma associação de Municípios e o lançamento de projetos de requalificação das margens do Leça, devolveu esperança às populações. Mas o corredor verde só fará sentido com o rio despoluído.

No início do mês, assistimos a uma reportagem sobre uma ação de “plogging” realizada por voluntários. Não obstante serem bem intencionadas e nenhum mal fazerem (contribuindo até para chamar a atenção para o problema), não serão estas ações esporádicas e tecnicamente limitadas que irão fazer a diferença na descontaminação do rio. Incumbe agora à Associação “Corredor do Rio Leça” garantir que o rio não só é vigiado regularmente como também descontaminado e que não haverá novas descargas poluentes na sua bacia hidrográfica.

#### 2. Árvores

A plantação de árvores é algo que deve ser mantido, não sendo demais recordar os muitos abates recentes no Município relacionados com obras públicas a necessitar de ser compensados e também o facto de que uma árvore geralmente levar muitos anos a atingir o estado adulto. Cada abate deve ser bem ponderado e limitar-se ao estritamente necessário.

#### 3. Desporto

Relativamente ao desporto, consideramos que foi positiva a reabilitação do Polidesportivo dos Altos, que estava há muitos anos degradado. Mas lamentamos que a Câmara tenha decidido em sentido oposto relativamente à infraestrutura do Bairro do Sobreiro, da qual desistiu em detrimento de uma horta urbana. Compreendemos que estes espaços implicam custos de manutenção, mas o Sobreiro merece continuar a ter um polidesportivo que os mais jovens possam usufruir.

Referimos também o polidesportivo do Chantre, que é uma infraestrutura privada já muito degradada e sem uso. Ao referir estes três exemplos, percebemos que na maior

Freguesia do concelho apenas resiste um polidesportivo ao ar livre, quando no passado existiam pelo menos três.

Pensamos que é positivo a Câmara Municipal ter adquirido este último espaço ao seu proprietário, propondo-se dar-lhe uma nova vida.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



### 3.2 Relatório de Prestação de Contas do Município 2022

Começamos por recordar que enquanto no setor privado o objetivo é gerar fluxos de caixa e lucros, no setor público, como as autarquias locais, a finalidade é prestar um serviço à população.

Sendo o propósito dos Orçamentos estabelecer uma base de previsão, é natural que haja desvios e que a execução nunca chegue a atingir os 100%. No entanto, à partida, quanto maior for o grau de execução, mais longe se terá ido na prossecução das atribuições do Município.

É com base nestes pressupostos que fazemos a nossa análise do Relatório de Prestação de Contas do Município de 2022.

Interessa-nos sobretudo a aquisição de bens de capital, com destaque para os investimentos que contribuam para a formação de capital fixo ou bens duradouros.

Assim, sem surpresas, à semelhança de anos anteriores em que não existiram pandemias nem guerras na Europa, verifica-se aqui um grau de execução **manifestamente fraco**.

As **funções sociais**, esse grande universo onde cabem, entre outras, a educação e o ensino, a saúde, a reabilitação urbana, a cultura ou a juventude, obtiveram cerca de 40% de execução financeira anual e 45% de execução financeira global.

Nas **funções económicas** (onde cabem a iluminação pública, os transportes, a rede viária, a mobilidade sustentável, o turismo, etc.), o investimento global não chegou aos 60%.

Indo mais ao detalhe, o investimento concretizado, por exemplo, na saúde pública, na habitação, na segurança e ação sociais, na proteção do meio ambiente e conservação da natureza, na educação e sensibilização ambiental, na cultura, no desporto e lazer, na juventude ou no apoio à terceira idade, o capital investido ficou muito aquém do expectável (algures no intervalo entre 1% e 56%).

Mesmo com os constrangimentos económicos decorrentes da crise pandémica e inflacionária, esperávamos que estes valores fossem superiores, atento o facto de o executivo tanto propalar a “boa saúde financeira” do Município, o crescimento das receitas decorrentes de impostos e uma suposta “aposta nas funções sociais”.

Não é o que se verifica na prática, quando analisamos o que foi realmente investido em prol do território e da população maiata.

No que respeita a apoios sociais, constatamos que o tarifário social da água abrange já 307 beneficiários. São mais do que no ano passado, mas ainda estão muito longe dos 8.865 agregados familiares que se estima vir a ser apoiados caso a tarifa passe a ser automática. Esperamos que o executivo cumpra a vontade desta Assembleia, que aprovou a Recomendação do Bloco de Esquerda para a adesão do Município à Tarifa Social Automática da Água.

Gostaríamos de poder ir ainda mais a fundo na nossa intervenção, analisando com maior detalhe este documento, porém, o muito pouco tempo que foi dado à oposição para esmiuçar um relatório com 780 páginas a tempo desta sessão não nos permitiu uma análise mais aprofundada.

Em face do exposto, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votará **contra** o Relatório de Prestação de Contas de 2022 do Município da Maia.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Exmas. Senhoras Secretarias  
Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara  
Exmos. Senhores e Senhoras Vereadores  
Exmos. Senhores e Senhoras Deputados  
Exmo. Publico presente  
Minhas Senhoras e meus Senhores

Senhor Presidente,

As contas que nos são apresentadas revelam, mais uma vez, que a gestão levada a cabo pelo Executivo da Câmara, está no caminho certo. O presente documento referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão relativo ao ano de 2022 da C M, permite-nos tirar algumas conclusões que vem reforçar o que acabo de dizer.

Como sabemos, a actividade efectiva do município é reflectida neste documento que tem como base o orçamento de 2022 e é com base no orçamento que podemos analisar o documento no aspecto da sua execução, já que na sua parte técnica não existe qualquer duvida quanto ao seu rigor, pois para além de respeitar os princípios contabilísticos, estão as mesmas contas certificadas pelos Revisores Oficiais de Contas, que são uma entidade independente e credível no relatório que emitem relativamente às contas do Município.

Voltando ao Orçamento de 2022, constatamos e relevamos que quanto á sua execução, o grau de execução orçamental foi excelente e melhor que o anterior, ou seja, verificou-se que na receita o grau de execução foi de 104,3 % ( mais 10,2 % que em 2021 ) e que na despesa foi de 67,5 % ( mais 11,8 % que em 2021), o que demonstra a capacidade do executivo do Município.

As contas que nos são apresentadas, demonstram igualmente a capacidade de gestão do executivo, pois pautam-se pelo rigor, pelo equilíbrio e pela sustentabilidade financeiro do Município, sem pôr em causa as suas

responsabilidades perante as necessidades do Município, onde destacamos:

Nas Funções Gerais foram aplicados cerca de **30 Milhões** de euros dos quais destacamos

Cerca de **29.5 Milhões** de euros em despesas com o pessoal e cerca de **500 Mil** euros em segurança e ordem pública.

Nas Funções Sociais foram gastos cerca de **29.5 Milhões** de euros onde destacamos

cerca de **13 Milhões** de euros Educação

cerca de **2.3 Milhões** de euros em Segurança e Ação Social

cerca de **9.3 Milhões** de euros na Habitação

e cerca de **5.3 Milhões** de euros em Serviços Culturais Recreativos e Religiosos.

Nas Funções Económicas foram gastos **6.9 Milhões** de euros onde se destacam

cerca de **2.2 Milhões** de euros na Indústria e Energia

cerca de **3.3 Milhões** de euros em Transportes e Comunicações

e cerca de **1 Milhão** de euros no Comércio e Turismo.

E por fim nas Outras Funções com gastos de cerca de **3 Milhões** de euros onde se destaca o valor de cerca de **1.8 Milhões** de euros com o serviço da dívida.

Quanto á dívida do município, importa referir que na dívida orçamental se verificou uma redução de 4% e na dívida n/orçamental a redução foi de 19% o que significa que na redução da dívida total do município verifica-se uma redução de 11%.

É com agrado que a verificar-se a trajetória decrescente da dívida do Município e é expectável que no final do mandato

do executivo em 2024, a mesma será de alguma ( poucas )  
dezenas de milhares de euros.

Ou seja, reduzimos a dívida, reduzimos a despesa, sem nunca pôr em causa as necessidades do concelho. Veja-se o que investimos na Educação, no apoio aos Idosos, com apoios às instituições que se empenham nesses cuidados, continuamos com os apoios às crianças do ensino básico, apoiamos o desporto, quer competitivo, quer o desporto de lazer, com a manutenção dos espaços desportivos, dando assim condições para a prática desportiva para todos, apoiamos a construção e manutenção de creches. Continuamos a trabalhar para que sector empresarial se desenvolva criando condições para que novas empresas se instalem na Maia e para as que existem continuem a crescer. Ou seja, utilizamos os recursos, que de facto não sendo os que desejaríamos, são os possíveis, mas mesmo assim não deixamos de fazer o que nos compete, fazendo da Maia um concelho cada vez mais competitivo e moderno. Aliás as estatísticas vêm comprovando tudo isto. A Maia vai crescendo em comparação com outros municípios vizinhos.

Senhor Presidente, termino com duas notas.

1º - Que as Contas do Município referentes ao ano de 2022 apresentam níveis de execução óptimos quer quanto á despesa quer quanto á Receita, e por isso merecem, sem qualquer reparo, a nossa aprovação.

2º - Manifestar ao Sr. Presidente da Câmara e ao seu executivo o nosso apreço e o nosso apoio, pela forma rigorosa e criteriosa em como tem gerido o Município da Maia, porque só assim poderemos continuar á frente dos outros até que um dia estejamos á frente de todos.

Maia, 28.ABR.2023  
Coligação “Maia em Primeiro”



2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Abril de 2023

### Pto. 3.2 – Relatório e Contas Individuais de 2022

#### DECLARAÇÃO DA CDU

As Contas evidenciam um saldo de gerência positivo de cerca de 55 milhões de euros – verba a transitar para o exercício em curso.

A existência de um saldo positivo é sempre uma boa notícia, no entanto, devemos questionar-nos se a existência de esse saldo positivo ou a manutenção consecutiva de saldos positivos expressivos se deve a níveis de execução abaixo do expectável?

Nas contas de 2021 foram executados cerca de 60% do valor da receita, em 2022 o valor foi de cerca de 64%.

A prudência e o equilíbrio financeiro são importantes, mas a satisfação das necessidades colectivas e o uso eficiente dos recursos à disposição também...

Neste relatório de contas, foi notório o impacto que a descentralização de competências teve no orçamento municipal, sendo necessário proceder a diversas alterações, nomeadamente reforços para fazer face aos vários encargos/necessidades, sobretudo no campo da Educação: transportes de educação inclusiva; programas de apoio; refeições escolares para todos os níveis de ensino; manutenção de edifícios de educação de todos os níveis de ensino, etc...

Sobre os Recursos Humanos afectos à Câmara Municipal, a CDU reconhece o esforço na recuperação do número de quadro de pessoal necessário, pelo que lança aqui um repto ao executivo de ir faseadamente passar ao quadro os técnicos das Actividades Extra Curriculares que são contratados anualmente de Setembro a Junho, alguns exercendo a sua actividade nas escolas do município de forma regular, mas que se mantém numa situação de precariedade laboral...

Há também 112 pessoas em regime de tarefa ou avença e 81 pessoas em contrato CEI.

Estas 81 pessoas são precisas nos locais de trabalho onde estão e se são precisas, então o que lhes é devido é um contrato de trabalho, um salário digno e não uma esmola para completar o parco subsídio social de desemprego ou outro qualquer.

Disse.

**2ª Sessão Ordinária de 28 de abril de 2023****Ponto 3.3. - Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Exercício de 2022****Apreciação e Declaração**

A CDU analisou o Inventário e Relatório de Bens à data de 31 de dezembro de 2022, no qual continua a expressar-se na posse do município um importante conjunto de bens imóveis no domínio público.

Gostaríamos de continuar a salientar, tal como o fizemos, anteriormente, a posse de um considerável número de terrenos, e de entre esses, um significativo lote de 763 terrenos com capacidade construtiva no valor de 46 milhões de euros e 1018 terrenos dentro do perímetro urbano no valor de 21 milhões de euros.

Numa altura, em que as políticas habitacionais não dão resposta às necessidades, fruto dos preços especulativos e sendo estes “lotes” certamente de importância estratégica e apelativas para a especulação imobiliária, mas tão importantes para desenvolver as tão necessárias políticas de habitação, voltamos a questionar:

1º - Em geral, que destino pretende dar a câmara municipal a esses terrenos?

2º - Que fracção desses terrenos pretende o Executivo alocar a uma bolsa destinada especificamente à construção de novos fogos de habitação pública?

3º Que fracção pretende igualmente o Executivo integrar numa bolsa destinada à promoção cooperativa de habitação e à autoconstrução?

Disse.



Assembleia Municipal da Maia

2ª Sessão Ordinária de 2023

DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO

Nos termos do 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se, para que fique em ata e para demais efeitos, a presente declaração de voto vencido, por referência ao ponto "3.3. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2022."

O Inventário de todos os bens do Município, apresentado sem sustentadas explicações, sem documentação abonatória que o permita, sem reservas, compreender, quando, previamente, a vereação do Partido Socialista, com tempo, a tinha solicitado, nada explica a não ser descritivos numéricos que, por si sós, são insuficientes para que possamos emitir salvo-condutos a um executivo que teima em dizer sem fazer no que toca a transparência e a tratamento para com a oposição que, no local certo, ou seja, na Assembleia Municipal da Maia, pelo estipulado na alínea l) do número do 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (10ª versão, a mais recente, Lei n.º 24-A/2022, de 23/12), detém as competências legais de "apreciação e fiscalização" da atividade do executivo.

Do exposto, sempre no pressuposto de que, compreendida a mensagem, caminharemos para a normalidade institucional, não podem os signatários senão, de momento, apresentar declaração de voto vencido.

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 28 de abril de 2023

Pelos signatários

Sandra Godinho



2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de abril de 2022

### 3.4. - Prestação de Contas 2022 dos SMAS

#### APRECIÇÃO

Relativamente ao documento e aos dados em apreço, a CDU mostra satisfação em verificar que há uma redução nas perdas de águas, em resultado das intervenções na Rede de distribuição de água, cuja taxa de execução rondou os 90%, o que acaba por resultar numa diminuição do valor da água adquirida, contribuindo para o equilíbrio das finanças mas também para a sustentabilidade ambiental e diminuição do desperdício de água.

Gostaria ainda de realçar dois aspectos, que continuam a nos preocupar:

- As imparidades de dívidas dos clientes, que apesar de terem sido reduzidas para metade comparativamente ao ano anterior continuam em valores elevados;
- Os aumentos expressivos das multas e penalidades em 28,9% e dos juros de mora em 38,4%;

Esta situação, apesar do preço da água na Maia comparada a concelhos vizinhos ser mais barata, não deixa de ser sintomática das dificuldades económicas sentidas pelas famílias e empresas.

Assim,

Pergunto ao executivo que medidas estão pensadas ou existem para procurar ajudar a diminuir as situações de incumprimento e atraso evitando cortes e aumento dos valores em dívida?

Disse.

Assembleia Municipal da Maia

2ª Sessão Ordinária

Auditório da Junta de Freguesia de Milheirós, 2022.04.28



Ponto 3.9 da Ordem de Trabalhos

Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022  
dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES  
CERQUEIRA** da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sras. Secretárias;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores;

Caros Companheiros Deputados;

Estimados Maiatos;

Relembrar sempre a esta a Assembleia e principalmente à  
população que esta é uma empresa pública que funciona de forma



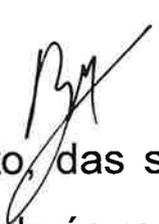
eficaz e eficiente sem necessitar de recorrer aos bolsos dos contribuintes para pagar as habituais ingerências do setor público.

Os SMAS proporcionam a toda a população um serviço de fornecimento de água potável, de saneamento e tratamento de águas residuais e por esses serviços cobram um preço que suporta a sua produção e manutenção de forma equilibrada.

Um preço que consideramos que deve sempre existir, no pedagógico sentido de nunca deixar que a afetação da água se banalize, mais ainda, num contexto em que a sua progressiva escassez, a torna assunto de redobrada reflexão e aprofundado estudo.

O número de contadores de água instalados continua a aumentar em proporção idêntica ao aumento do número de utentes de saneamento, (cerca de 1,15%) e aparentemente os SMAS não acusam qualquer tipo de *stress*, nem na rede de abastecimento nem na capacidade das ETARS, apesar de a mais jovem das três existentes no município contar já com mais de 26 anos.

Se por um lado os SMAS transmitem aos munícipes a imprescindível segurança relativa ao abastecimento de água de



qualidade e ao vazamento, com respetivo tratamento, das suas águas residuais, se mantêm em *stock* uma quantidade de água que em situação limite de eventual rotura nos permitiria estar alguns dias sem que quase disso nos apercebêssemos, facto aliás, que sempre aqui gostamos de relembrar, temos também a relembrar que ainda não temos igual desempenho no que às perdas de água diz respeito.

Sobre este assunto eu elogio o meritório trabalho que permitiu que a taxa de perda descesse de 34,72% para menos de 17% em apenas 4 anos, desceu para mais de metade! O nosso sincero reconhecimento Sr. Presidente, mas não deixa também de ser verdade que de 2021 para 2022 diminuiu pouco mais que 1%.

A verdade é que já estamos bem abaixo da média nacional, em 2020 estimou-se perto dos 29%, mas nós gostávamos de mais, e a outro ritmo, e pedimo-lo, precisamente, porque os SMAS, enquanto empresa de excelência, assim nos pede que façamos. E tenho a certeza, porque sabemos que partilhamos das mesmas preocupações e ensejos para o concelho, que V. Exa. Sr. Presidente, fica também satisfeito que nós aqui desta maneira direta (diria mesmo, “à maiata”) o relembramos daquilo que seguramente o preocupará ainda mais do que a nós.



Mais uma vez os SMAS fecham um exercício contabilístico, 2022, com resultados líquidos positivos acima de 1 milhão de euros, sem aumentar as suas responsabilidades futuras e sem descorar o investimento no seu património. Identificamo-nos com este modelo de gestão da coisa pública que não tem problemas em externalizar alguns serviços específicos que não tem obrigação de desenvolver internamente.

Saúdo os SMAS pela qualidade do documento emanado relativo a 2022. Um documento que resiste à tentação do *copy paste* e que expõe de forma clara e intuitiva o exercício transato.

Os documentos serão aprovados pelos deputados da bancada Maia em Primeiro, sem quaisquer reservas.

## Declaração de Voto

### 3.4 – Relatório de Prestação de Contas SMAS 2022

Na 5ª sessão ordinária de 12 de dezembro de 2022, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda havida referido, em declaração de voto, que “o relatório anual da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) de 2021 atribuiu, num conjunto de indicadores, avaliação insatisfatória à Maia, destacando-se a ocorrência de inundações e a adesão ao serviço.”

Ora, o relatório da ERSAR de 2022 persiste na atribuição ao Município de alguns indicadores **insatisfatórios**, precisamente nestas duas vertentes.

Os números do Relatório de Prestação de Contas dos SMAS de 2022 reportam uma concretização, aliás, pouco impressionante, com um grau de execução de cerca de 60%, com apenas 45 % de execução na rubrica “contadores e módulos de teleleitura e telemetria”, 57,6% em “estações de tratamento” e 40% em “outros investimentos”.

Assim, embora se registem progressos, há indicadores que necessitam de ser melhorados, o que apenas se conseguirá com mais ambição e maior investimento por parte do Município.

Por outro lado, também já manifestamos anteriormente não estar de acordo com a alteração realizada à macroestrutura dos serviços municipalizados.

Estas são as razões do nosso voto contra.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa



Câmara Municipal da Maia  
Gabinete do Presidente

2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2023

## **Declaração acerca da Apresentação de Contas do Exercício de 2022, da Câmara Municipal**

A título de sintética análise aos documentos de prestação de contas do ano de 2022, gostaria de salientar alguns aspetos e informação numérica constantes desse vasto documento.

Salientaria, desde já, que as demonstrações financeiras evidenciam um Ativo de **476** M€ e um Passivo de **42** M€, o que significa que o Ativo municipal é superior ao Passivo em cerca de 11 vezes, e que o Património Líquido se situa nos **434** M€.

O Resultado Líquido sendo de **10,9** M€, reforça o Património Líquido e mantém a proporção do Ativo que é financiada por recursos próprios do Município em níveis assinaláveis, levando a que a autonomia financeira atinja um nível notável de 91% no final do exercício.

Por mais que não fosse, este rácio é deveras elucidativo da saúde das nossas Finanças.

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-207 MAIA  
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

Ao nível das grandes rubricas do Balanço é observável um aumento do Ativo em **7,3** M€ e uma redução do Passivo em **9** M€, tendo o Património Líquido aumentado em **16,3** M€.

Isto é, ano após ano o Património Municipal aumenta, e neste de 2022 substancialmente, fruto da mais que reconhecida nossa capacidade de intervenção e realização.

No que respeita ao desempenho orçamental verifica-se uma receita cobrada de **139** M€ e uma despesa paga de **90** M€, gerando um saldo para a gerência seguinte de **49** M€, o que é superior ao transitado da gerência de 2021 na ordem dos **6,5** M€.

Impõe-se, de igual modo, assinalar um Saldo Corrente de **25,7** M€, o que permitiu canalizar uma parcela significativa da receita corrente para financiar investimento público, sendo este um aspeto de grande relevância e bem elucidativo da gestão municipal.

2

A Despesa no ano de 2022 situou-se em **90,5** M€, sendo superior em **15,2** M€ à verificada no ano de 2021.

Tal deve-se, fundamentalmente, a dois acontecimentos que marcam 2022 de forma determinante: a guerra na Ucrânia e a operacionalização plena do processo de descentralização de competências na área da educação; a isto acresce a retoma das atividades municipais nas suas mais diversas áreas de atuação, em resultado do levantamento progressivo das medidas restritivas adotadas para combater a COVID-19.

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

O conflito armado na Ucrânia teve um grande impacto na disponibilidade de diversos bens e serviços e no encarecimento e incerteza quanto à disponibilidade de bens energéticos, conduzindo a uma severa situação inflacionária na zona euro.

Com o processo de transferência de competências na área da educação, as despesas com Pessoal e a aquisição de bens e serviços teve um forte incremento.

Aqui cumpre-me dizer que as transferências da Administração Central para este efeito não corresponderam aos custos inerentes às competências transferidas originando um défice, e somente a este respeito, de **1 M€**.

3

Assim, e principalmente por esta conjugação de razões – guerra na Ucrânia e a Transferência de Competências –, a Despesa Corrente cresceu **16,2 M€**.

No entanto, e quanto à preponderância das rubricas no agregado da despesa municipal, continua a verificar-se que a componente do Investimento continua a ter um peso significativo; ao totalizar **23,4 M€** representa, note-se bem, **26 %** do valor total da despesa faturada.

Com efeito, e apesar de todos os constrangimentos externos que condicionaram o exercício de 2022, o Investimento Global do município permaneceu em níveis deveras satisfatórios, na senda, aliás, dos anos mais próximos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

No computo geral do Investimento Direto destaca-se o investimento em Construções Diversas (Domínios Público e Privado) com **12,3** M€, assumindo particular relevância os investimentos realizados no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano)

A despesa com Pessoal é aquela que assume maior expressão, **26,9** M€, representando 29,7% do valor total da despesa faturada, evidência que não pode ser descontextualizada do impacto decorrente da descentralização de competências na área da educação. É que esta, tendo-se operado em 1 de abril, significa **5,3** M€, o que é cerca de **20** % da despesa com pessoal. E isto somente em **9** meses.

Em sede de endividamento, os resultados obtidos são também francamente satisfatórios, tendo diminuído **1,7** M€, uma diminuição de **11** %, estando agora em **13,4** M€.

4

No entanto, e como todos sabem, a verdadeira dívida do município é a de natureza orçamental, sendo que esta se situa, agora, em **7,9** M€.

Assim, impõe-se referir que os atuais montantes em dívida não oferecem qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, permitindo a concretização de pagamentos dentro do prazo médio estabelecido, atualmente fixado em **3** dias.

A Dívida do Grupo Municipal segue a mesma linha, com uma descida de **30,1** M€ para **28,4** M€, o que significa uma redução de **5,8** %.

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

É de salientar e de notar que o Grupo Municipal encontra-se abaixo do limite legal de dívida orçamental em **103,3** M€, o que é deveras revelador da qualidade e solidez das nossas Contas e da nossa situação financeira.

Conseguimos, uma vez mais, e já são muitas vezes, superar com sucesso as dificuldades com que nos deparamos, nomeadamente as extraordinárias tal como a COVID e a guerra na Ucrânia, isto quando nos estávamos a libertar dos desafios impostos pelo contexto macroeconómico de austeridade profunda que caracterizou a última década.

Fizemo-lo bem, com empenho, atendendo e acorrendo muito em especial às situações de crise social e de dificuldades das Famílias e, ao mesmo tempo, mantendo um nível de investimento muito meritório.

5

Mas, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não poderia terminar sem uma nota quanto ao que a Oposição no Executivo Municipal propala e nomeadamente, em sua Declaração de Voto.

Depois de um ano de tanto esforço, em que tivemos de lidar com circunstâncias anómalas provenientes do exterior, o que têm os vereadores do PS a dizer ?

Simplemente o mesmo de sempre, considerações derrotistas, de lamento e de quase sofrimento porque, dizem, não são respeitados os seus direitos de oposição.

**MAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-200 MAIA  
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

Handwritten blue ink marks, including a large bracket-like shape and two signatures.

Convenhamos que já chega desta conversa, desta conversa fiada, desta conversa estafada.

Uma conversa nunca provada – porque não o poderá ser – e que através desta insistência querem fazer crer quem os ouve ou lê. Propalam atoardas, simples atoardas, e inverdades, muitas.

Deixo o seguinte exemplo: dizem que os Documentos de Contas lhes foram remetidos com menos de **48** horas de antecedência. Mas a verdade é esta: a Reunião de Câmara teve lugar a **14** de abril e os documentos foram disponibilizados, na Plataforma existente para o efeito, no dia **6** de abril. Isto é: oito dias de antecedência e não os menos de dois dias que dizem.

Mencionam, também, que não lhes foram remetidas “cerca de 800 páginas de apoio...”. Presume-se que se queiram referir aos Balancetes Analíticos. Ora esta é uma documentação complementar que não é obrigatória na formatação do “Relatório e Contas”. Todavia, note-se bem, o pedido que realizaram para a sua disponibilização data do próprio dia da Reunião de Câmara de **14** de abril, e, mais, foi rececionado às 16 horas e 46 minutos.

6

Há algo mais para comentar ?

E prosseguem, na mesma linha, quanto aos SMEAS, empresas municipais e Fundação do Conservatório.

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 e-mail@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



**Câmara Municipal da Maia**  
Gabinete do Presidente

Repetem, e com muitos parágrafos “ipsis verbis” a declaração de voto do ano anterior, não conseguindo ser mais imaginativos ou nada mais tendo a dizer.

Todavia, registo que, quanto à Tecmaia, referem uma “incapacidade de gestão” quando anteriormente a apelidaram de “gestão danosa”.

Vá lá, já há alguma melhoria de apreciação.

Terminam com o também já muito estafado apelo, mais um, à realização de uma Auditoria Independente e Externa à situação económica e financeira do Município.

Isto somente me suscita o seguinte: conhecem os Vereadores do PS a panóplia de Entidades Oficiais que superintendem e verificam as Contas do Município ? Ou também estas Entidades lhes não merecem crédito ?

7

**MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 26 ABRIL DE 2023,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng.)**

**MAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

PR. DO DOUTOR JOSE VÍFIRA DE CARVALHO, 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 FAX 229 490 170 email@cm-maia.pt [www.cm-maia](http://www.cm-maia)

FS/GP



2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia - 28 de abril de 2022

### Período da Ordem do Dia

#### 3.5. Auto de transferência de competências na área da Saúde

Antes de outras considerações, a CDU recorda que sempre votou contra e que sempre esteve contra a chamada transferência de competências para os municípios, nomeadamente em áreas como a Saúde, Educação, Acção Social entre outras, salientando que, esta transferência de competências é e será uma enorme transferência de encargos.

A proposta em apreciação nesta Assembleia refere-se a um Auto de transferência e a uma adenda ao mesmo, para aquisição de viaturas eléctricas no valor de 360 mil euros.

Esta aquisição será feita através PRR e da componente de investimento direccionada para o SNS - RE-CO1 "Cuidados de Saúde com mais respostas".

Para o concelho da Maia, para além da aquisição de viaturas, inclui-se a aquisição de painéis fotovoltaicos no valor estimado de 442 800 euros até 2026.

A questão para nós é:

Nos 7 desafios destacados, mortalidade evitável; padrões de doença; cuidados prestados, entre outros...

Gastar meio milhão de euros em painéis fotovoltaicos é dar mais respostas às populações em termos de cuidados de saúde primários?

Disse.

Maia, 27 de junho de 2022

A Eleita da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP/PEV)

Carla Ribeiro

Exmo Senhor Presidente da Mesa  
Exmas Secretários

Edgar Doc. 32

Exmo Senhor Presidente  
da Câmara Municipal



Assembleia Municipal da Maia

2ª Sessão Ordinária de 2023

Exmo Vereadores  
Exmo deputados  
Digníssimo povo da Maia

Ponto "3.5. Auto de transferência de competências na área da saúde".

Com suporte no estipulado pelo Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, com fundamento nos princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública, conforme determina o n.º 1 do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa, entendeu o município da Maia contratualizar com o Estado Central a transferência de competências na área da saúde, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Esta transferência traduzir-se-á na constituição de uma "plataforma de entendimento na resolução de problemas" com benefícios para os cidadãos, esperando-se que tudo, é esse um dos propósitos, passe a funcionar melhor do que até aqui, nomeadamente ao nível das condições de acesso e dos cuidados primários.

Fez bem por isso bem o município da Maia, como já aconteceu em muitos outros municípios, associar-se a este desiderato inscrito no "Programa do XXI Governo Constitucional", importando agora que, como se compromete, dotado de meios, traduza a sua ação em administração rigorosa e eficiente em prol do alcance de mais e de melhores serviços de saúde para a nossa população.

Maia, Assembleia Municipal da Maia, 28 de abril de 2023

Pelos signatários

Edgar Rocha

### 3.10 – Relatório e Contas de 2022

O Relatório de Contas da Tecmaia de 2022 expõe uma situação financeira verdadeiramente preocupante e de elevado grau de incerteza em relação ao futuro.

O facto da empresa, despida do seu património, não possuir sequer meios para pagar honorários aos revisores oficiais de contas, obrigados por isso a renunciar ao cargo, é um alerta para uma situação insustentável que não pode ser mais mantida.

Que garantias podem existir relativamente à fiscalização independente das contas da Tecmaia quando esta não celebrou contrato com a sociedade revisora atual por falta de condições materiais para assegurar a remuneração?

Em face da incerteza em relação ao *quando* e ao *como* da liquidação da Tecmaia, provocada sobretudo pelo impasse do desentendimento com os acionistas do Estado central, o que pretende o Município fazer para encerrar de vez este capítulo?

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa

### 3.11 – Relatório e Contas Maia IMO 2022

Este relatório do Fundo Maia IMO leva-nos a questionar porque razão não tem sido transmitida à Assembleia Municipal da Maia a informação detalhada das vendas de imóveis incluídos neste fundo.

O relatório, de facto, faz referência a determinados imóveis que foram alienados ou estão ainda em processo de alienação, porém, nada sabemos em concreto sobre fatores como a localização, a área, a finalidade, entre outros.

Por outro lado, também nos leva a questionar a razão da prorrogação deste fundo não obstante os seus sucessivos resultados negativos em termos de rentabilidade (-11% em 2021) e a sua desvalorização anual.

De acordo com o relatório, nos últimos 11 anos, só por duas vezes não teve resultados negativos e não houve qualquer resultado positivo na rentabilidade nos últimos 7 anos.

Acresce que outros fundos imobiliários semelhantes (o Maia Golfe e o Praça Maior) acabaram por ser dissolvidos devido ao mesmo problema.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Jorge Santos

Sérgio Sousa